



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.856

- DOURADOS, MS

- QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2023

- 71 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Republica-se por incorreção

DECRETO Nº 2001, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Designa servidores para atuar como Gestor e Comissão de Fiscalização para os serviços e obras que farão parte do Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS – Desenvolve Dourados.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Comissão de Fiscalização para os serviços e obras que farão parte do Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS – Desenvolve Dourados, referente ao Contrato de Empréstimos BRA-33/2022:

I. Presidente Gestor: Luís Gustavo Casarin;

II. Membros fiscais:

1. Adelson de Matos Araújo Ferreira;
2. Celso Itsuo Tarumoto;
3. Fabricio Igor Tonossu;
4. Giselle Andrea de Souza Cazarim;
5. José Humberto da Silva;
6. Juan Henry Pompilio Andreus;
7. Lucas Augusto Motta Fiorentino;
8. Rafael Rodrigues Echeverria;
9. Ricardo Satochi Takahashi.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados (MS), 17 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luís Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Lilliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luís Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO Nº 2.109, DE 24 DE MARÇO DE 2023.**

“Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato oriundo do Protocolo Eletrônico nº 714/2023.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, abaixo relacionados, para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato do oriundo do Protocolo Eletrônico nº 0714/2023, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada na execução de Serviços Comuns de Engenharia visando a modernização e expansão, Projeto Luminotécnico, cadastro georreferenciado do Parque de Iluminação Pública do município de Dourados-MS, compatível com o sistema da Concessionária/ENERGISA, utilizando-se de novas Luminárias com tecnologia LED (Light Emitting Diode) de alta eficácia energética, com garantia dos serviços e dos materiais pelo prazo do contrato, visando ainda a eficientização e modernização dos Pontos de Iluminação existentes, bem como, implantação de novos pontos no Sistema de Iluminação Pública (IP) do município de Dourados, com luminárias em tecnologia LED (Light Emitting Diode) dimerizável nas vias públicas, como avenidas, ruas, travessias, vielas, becos, travessas, passeios, faixas de pedestres, trevos, pontes, viadutos, estacionamentos públicos, monumentos históricos e em qualquer outra área onde existam unidades de iluminação pública nos limites do Município, utilizando-se de novas Luminárias com tecnologia LED de alta performance além de efetuar a desmontagem e acondicionamento de lâmpadas e luminárias existentes, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e a demais logística necessária para a realização das obras e serviços:

I. Gestor do Contrato:

-Eliana Silva Bezerra
Assistente Administrativa
Matrícula Funcional 82.411-1

-Rodrigo Thiago Ximenes de A. Ronovato
Diretor de Departamento
Matrícula: 114777017-1

II. Fiscal do Contrato:

-Neilton José Barbosa
Engenheiro Eletricista
Matrícula Funcional 114773437-1

- Larissa Rizzo Da S. Caldeira
Matrícula: 114777016-1

Claudemilson Cosmo Da Silva
-Matrícula Funcional nº 114.770.217-1

-Cícero Dionisio Da Silva
Matrícula Funcional nº 114.767.120-3

-Fabiano Pereira De Souza
Matrícula Funcional nº 114.764.376-2

-Odimar Assis Freitas
Matrícula Funcional nº 114.764.822-3

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados (MS), 24 de março de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.111 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

“Designa servidores para atuarem como fiscais de contrato da Guarda Municipal.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o servidor Maximo Willian Caetano Rocha, mat. 114.770.296-2 para atuar como fiscal e o servidor Israel Paulo Moisés de Oliveira, mat. 48141-1 como suplente do contrato resultante do procedimento licitatório Protocolo Eletrônico nº 656/2023 para aquisição de veículos diversos para a Guarda Municipal de Dourados. A gestão do contrato será realizada pelos servidores indicados no Decreto nº 227, de 06 de 04/2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados (MS), 27 de março de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

PORTARIAS**PORTARIA Nº 016/2023/ADM/PREVID**

“Designa servidores para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, a servidora Fernanda Aran Colman Batista Barros para que acompanhe e fiscalize o CONTRATO Nº 005/2023/PREVID, que tem por objeto o pagamento de anuidade à Associação dos Institutos Municipais e Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul (ADIMP-MS), visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º Designar o servidor Edimar Zuntini como substituto legal, nos momentos de ausência da fiscal do contrato supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 08 de março de 2023.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 022/2023/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal ANA PAULA MACHADO DA SILVA, matrícula n.º 114764070-2, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, cedida ao PreviD, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, referente à segunda quinzena do período aquisitivo de 10/07/2021 à 09/07/2022, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 10 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 27 de março de 2023.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Disp/03/546/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, “02” (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 de março de 2023.

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 03/546/2023/SEMAD**FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEIT.
ANA PAULA FERREIRA GOMES ROCHA	114762954-5/15	SEMED	14/03/2023 E 15/03/2023	08/09/2022
ANA PAULA FERREIRA GOMES ROCHA	114762954-5/15	SEMED	16/03/2023 E 17/03/2023	26/09/2022
ANAGELA CRISTINA CORCINO DA SILVA	114768318-2	SEMED	06/03/2023 E 07/03/2023	30/10/2022
ANAGELA CRISTINA CORCINO DA SILVA	114768318-2	SEMED	08/03/2023 E 09/03/2023	14/09/2022
ANAGELA CRISTINA CORCINO DA SILVA	114768318-2	SEMED	13/02/2023 E 14/02/2023	02/10/2022
ANDREIA BRAGA DOS SANTOS	114769424-10/15	SEMED	09/03/2023 E 10/03/2023	30/10/2022
ANDREIA DA SILVA OZORIO OLIVEIRA	80481-1	SEMED	20/12/2022 E 21/12/2022	29/09/2020

RESOLUÇÕES

ANDREIA DA SILVA OZORIO OLIVEIRA	80481-1	SEMED	22/12/2022 E 23/12/2022	09/11/2020
ANDREINA DE MELO LOUVEIRA ARTEMEN	114767793-2/11	SEMED	16/03/2023 E 17/03/2023	30/10/2022
ANGELA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO BONFIM	153391-1	SEMED	16/02/2023 E 17/02/2023	07/10/2018
ANGELA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO BONFIM	153391-1	SEMED	23/02/2023 E 24/02/2023	28/10/2018
ANGELA MARIA BORGES DA SILVA	114770632-4/13	SEMED	06/03/2023 E 08/03/2023	02/09/2022
ANGELA MARIA BORGES DA SILVA	114770632-4/13	SEMED	09/03/2023 E 10/03/2023	02/10/2022
CELIA MOURA OKIYAMA CAICARA	114769249-12	SEMED	12/12/2022 E 13/12/2022	02/10/2022
CLAUDIA REGIANE MOTYCZKA FINCK	114769948-6/9	SEMED	27/02/2023 E 28/02/2023	12/09/2022
CLAUDIA REGIANE MOTYCZKA FINCK	114769948-6/9	SEMED	09/03/2023 E 10/03/2023	28/10/2022
CLEUSA MIRANDA DA SILVA	501751-1	SEMED	27/02/2023 E 28/02/2023	28/10/2018
DANDARA NOGUEIRA CAMPOS	114764285-2	SEMED	25/12/2022 E 31/12/2022	26/10/2022
EDUARDA KELLI MATOS VENANCIO	114764517-3/13	SEMED	07/02/2023 E 08/02/2023	14/11/2020
EDUARDA KELLI MATOS VENANCIO	114764517-3/13	SEMED	09/02/2023 E 10/02/2023	15/11/2020
FERNANDA CARVALHO PINHEIRO	790375-5/8	SEMED	08/03/2023 E 10/03/2023	01/10/2022
GLAUCIA APARECIDA FERREIRA DE ASSUNÇÃO	114769097-8	SEMED	01/02/2023 E 02/02/2023	02/10/2022
JANAINA CRISTINA QUEIROZ	114771533-4	SEMED	03/02/2023 E 06/02/2023	12/09/2022
JANAINA CRISTINA QUEIROZ	114771533-4	SEMED	07/02/2023 E 08/02/2023	01/12/2020
JANAINA CRISTINA QUEIROZ	114771533-4	SEMED	09/02/2023 E 10/02/2023	02/10/2022
JOICE CAMILA DOS SANTOS KOCHI	114769433-2	SEMED	15/02/2023 E 16/02/2023	30/10/2022
JOICE CAMILA DOS SANTOS KOCHI	114769433-2	SEMED	17/02/2023 E 23/02/2023	30/09/2022
JOICE CAMILA DOS SANTOS KOCHI	114769433-2	SEMED	24/02/2023 E 27/02/2023	02/10/2022
KARLA CRISTINA BASSO AZUMA	114762728-1	SEMED	06/02/2023 E 07/02/2023	03/11/2020
KARLA CRISTINA BASSO AZUMA	114762728-1	SEMED	08/02/2023 E 09/02/2023	13/11/2020
KATIUCIA CRISTINA PEGORARI DA SILVA	114762738-1/4	SEMED	16/03/2023 E 17/03/2023	28/10/2018
KEILA ONOSE DA CUNHA	114767835-12	SEMED	27/02/2023 E 28/02/2023	19/10/2022
MARIA NEUZA DOS SANTOS MELO	502146-15	SEMED	17/02/2023 E 23/02/2023	28/10/2022
MARIA NEUZA DOS SANTOS MELO	502146-15	SEMED	24/02/2023 E 27/02/2023	30/10/2022
MARIA NILMA DA SILVA RAMOS	69891-1	SEMED	23/02/2023 E 24/02/2023	14/09/2022
MARIA VANUSA FUCHS ESCURRA	144351-2	SEMED	23/02/2023 E 24/02/2023	28/09/2022
MARINEIDE BRONEL CORREA	114762437-1	SEMED	16/02/2023 E 17/02/2023	02/10/2022
MARIZA RODRIGUES BOEIRA VALDIVINO	80711-3/5	SEMED	22/12/2022 E 23/12/2022	30/10/2022
MARLENE SANTO PIETRO	501713-2/17	SEMED	13/03/2023 E 14/03/2023	03/11/2020
MARLENE SANTO PIETRO	501713-2/17	SEMED	15/03/2023 E 16/03/2023	12/11/2020
MARLENE SANTO PIETRO	501713-2/17	SEMED	17/03/2023 E 20/03/2023	15/11/2020
MARLY FRANCO RICARDO	114765665-1	SEMED	23/02/2023 E 24/02/2023	02/10/2022
NADIR NOGUEIRA DIAS	32451-1	SEMED	01/02/2023 E 03/02/2023	02/10/2022
NOEMI APARECIDA DE SOUZA JARA	72611-1	SEMED	20/03/2023 E 21/03/2023	01/10/2022
NOEMI APARECIDA DE SOUZA JARA	72611-1	SEMED	23/03/2023 E 24/03/2023	02/10/2022
PAULO FERREIRA DE SOUZA	79841-1/4	SEMED	23/02/2023 E 24/02/2023	10/09/2022
ROSILDA MANTOVANI DA SILVA	114772274-1	SEMED	13/02/2023 E 14/02/2023	28/10/2018
ROSINEIA PIVA MANCIN	114764485-1	SEMED	07/03/2023 E 08/03/2023	19/09/2022
ROSINEIA PIVA MANCIN	114764485-1	SEMED	09/03/2023 E 13/03/2023	27/09/2022
SANDRA VIEIRA RIBEIRO	114760346-1/2	SEMED	28/02/2023 E 01/03/2023	04/11/2020
SELMA DA SILVA MATIAS	114762425-1	SEMED	10/03/2023 E 13/03/2023	30/10/2022
SILVANA ANDRADE SILVA	114762206-1	SEMED	15/02/2023 E 16/02/2023	20/09/2022
SIMONE LISBOA MARQUES SANTOS	43311-1/3	SEMED	28/02/2023 E 01/03/2023	02/10/2022
SIMONE LISBOA MARQUES SANTOS	43311-1/3	SEMED	02/03/2023 E 06/03/2023	30/10/2022
SUELI SARTARELO MOREIRA	114760557-2/13	SEMED	23/02/2023 E 24/02/2023	03/10/2020
SUELI SARTARELO MOREIRA	114760557-2/13	SEMED	13/03/2023 E 14/03/2023	15/11/2020
SUZANA NOGUEIRA DE FRANCA	114765187-1	SEMED	02/03/2023 E 03/03/2023	29/09/2022
SUZANA NOGUEIRA DE FRANCA	114765187-1	SEMED	06/03/2023 E 07/03/2023	02/10/2022
SUZANA NOGUEIRA DE FRANCA	114765187-1	SEMED	08/03/2023 E 09/03/2023	30/10/2022
TATIANE GALVAO DE MORAES	114764080-2/3	SEMED	23/02/2023 E 24/02/2023	22/10/2022

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Disp/03/547/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "01" (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 de março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 03/547/2023/SEMAD**FOLGA DE 01(UM) DIA**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEIT.
ADRYANO JOSE LOPES DINIZ	114766472-1	SEMED	04/02/2023	02/10/2022
ANA PAULA LAUERMANN	114764509-1	SEMED	16/02/2023	15/08/2022
CLAUDIA REGIANE MOTYCZKA FINCK	114769948-6/9	SEMED	14/03/2023	30/10/2022
EDNA DA SILVA PRUDENCIO OLIVEIRA	114761959-1	SEMED	16/11/2022	30/10/2022
ELIANE MARIA DA SILVA DUARTE	88421-1	SEMED	10/02/2023	19/08/2022
GENIVALDO ESTERCIO DE SANTANA	114766449-1	SEMED	18/03/2023	28/09/2022
KARLA CRISTINA BASSO AZUMA	114762728-1	SEMED	10/02/2023	15/11/2020
LENICE GOMES DA SILVA MATOS	501551-4/16	SEMED	06/02/2023	30/10/2022
MARIZA RODRIGUES BOEIRA VALDIVINO	80711-3/5	SEMED	21/12/2022	02/10/2022
NOEMI APARECIDA DE SOUZA JARA	72611-1	SEMED	17/03/2023	26/09/2022
SANDRA VIEIRA RIBEIRO	114760346-1/2	SEMED	03/03/2023	14/11/2020
SELMA DA SILVA MATIAS	114762425-1	SEMED	27/02/2023	26/10/2022
SELMA DA SILVA MATIAS	114762425-1	SEMED	15/02/2023	01/10/2022
SELMA DA SILVA MATIAS	114762425-1	SEMED	16/02/2023	26/10/2022
SELMA DA SILVA MATIAS	114762425-1	SEMED	27/02/2023	26/10/2022
TAYANA CAROLINI FELIZARDO BASTOS	114765974-4/7	SEMED	15/03/2023	28/10/2018
THAIS FERNANDA DOS SANTOS CALDEIRA SANTANA	114768399-3	SEMED	17/02/2023	01/10/2022

Resolução n.Rf/03/480/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso - Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Constituição Municipal de Dourados-MS.

R E S O L V E:

Registrar, nos assentamentos funcionais dos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO I, II e III DESTA RESOLUÇÃO, "FALTAS" ao serviço, de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal n. 107/06 (Estatuto do Servidor Público).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 de março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD****EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº. 03/480/2023 - ANEXO I**

Matricula	Nome	Secretaria	Horas E Minutos	Ref mês e Ano
114768490-1	ALINE NOGUEIRA DE SOUZA	AGETTRAN	38 MINUTOS	FEVEREIRO/2023
114768498-1	ANDERSON DE SOUZA CALIXTO	AGETTRAN	40 MINUTOS	FEVEREIRO/2023
114768488-1	EUGENIO CHARLES WOLOBUEFF DA SILVA JUNIOR	AGETTRAN	01 H E 25 MIN	FEVEREIRO/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD****EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº. 03/480/2023 ANEXO II**

Matricula	Nome	Secretaria	Quantidade de Dias	Ref. Dias	Ref. mês e Ano
114762983-1	ALINE ORTIZ RODRIGUES	SEMED	1	24	FEVEREIRO/2023
114774623-1	ALINE XAVIER DOS SANTOS	SEMS	2	27 E 28	FEVEREIRO/2023
501471-5	ALTEMIR MATEUS DOS SANTOS	SEMS	10	15 A 24	FEVEREIRO/2023
114776216-1	ANA CLAUDIA MACHADO VASQUES	SEMED	1	08 E 09	FEVEREIRO/2023
114768498-1	ANDERSON DE SOUZA CALIXTO	AGETTRAN	02	14 E 18	FEVEREIRO/2023
114768482-1	ANDERSON LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA	AGETTRAN	01	13	FEVEREIRO/2023
114773357-2	ANDRE OLIVEIRA PINHEIRO	SEMS	31	01 A 31	MARÇO/2023
114761914-1	ANDREIA AMBROSIO	SEMED	4	01,02,03 E 13	FEVEREIRO/2023
114776167-1	ANDRESSA MATIAS DA SILVA	SEMED	2	08 E 09	FEVEREIRO/2023
114776385-1	CARLOS AUGUSTO REGINALDO DE SOUZA	SEMED	2	23 E 24	FEVEREIRO/2023
114768386-1	CILMAR ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGEHAB	31	01 A 31	JANEIRO/2023
84341-1	CIPRIANO MENDES DE SOUZA	SEMED	1	07	JANEIRO/2023
82761-1	EDILENE ALVES DOS SANTOS	SEMC	01	06	FEVEREIRO/2023
114770544-3	EDIMILSON VIEIRA	SEMED	1/2	06	FEVEREIRO/2023
114775358-1	ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS	SEMS	1/2	06	MARÇO/2023
146331-1	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	SEMS	13	16 A 28	FEVEREIRO/2023
114763962-1	ENISIA ORTIZ GARCIA	SEMED	1/2	24	FEVEREIRO/2023
114773039-4	ERICA BLANCO DA SILVA	SEMED	4	02,03,06 E 07	FEVEREIRO/2023
114762973-1	ETI DA SILVA SOUZA	SEMED	1	24	FEVEREIRO/2023
114760897-3	EUNICE DE OLIVEIRA LIMA E SILVA	SEMS	05	23 A 27	FEVEREIRO/2023
114775527-1	EVERTON LOPES DOBLER DA SILVA	SEMED	2	27 E 28	FEVEREIRO/2023
114775691-2	FELIPE SERAFINI ARAUJO	PGM	01	15	FEVEREIRO/2023
114773492-1	FERNANDO DO NASCIMENTO CARNEIRO	SEMS	01	01	FEVEREIRO/2023
114776498-1	FRANCIELLY APARECIDA LOPES DUARTE	SEMED	2	06 E 17	FEVEREIRO/2023
114768504-1	GUSTAVO PIEMONTEZ PEDROSO	AGETTRAN	09	15, 16, 22 A 28	FEVEREIRO/2023
114775742-2	IZABELA CALIANDRA MARQUES DOS SANTOS	SEMED	1	09	JANEIRO/2023
114775742-2	IZABELA CALIANDRA MARQUES DOS SANTOS	SEMED	1	15	FEVEREIRO/2023
114761017-1	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	SEMS	02	01 E 03	FEVEREIRO/2023
114776997-1	JOSE LUIS MATRAXIA	SEMS	02	27 E 28	FEVEREIRO/2023
114777209-1	JOYCE DA SILVA LOPES FEITOSA	SEMAS	24	01 A 24	FEVEREIRO/2023
114776407-1	JOYCE HELLEN REGINALDO DE SOUZA	SEMED	1	28	FEVEREIRO/2023
114762096-1	KARYNNA LENY FIALHO GARCIA	SEMS	01	01	FEVEREIRO/2023
114762398-1	LANIE DUEK	SEMED	2	03 E 24	FEVEREIRO/2023
114776418-1	LUCAS GAMA SILVA	SEMED	4	16,17,23 E 24	FEVEREIRO/2023
114772574-4	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	SEMED	1	17	FEVEREIRO/2023
114761038-3	LUCIENE CONCEICAO DE MELO	SEMS	01	24	FEVEREIRO/2023
114776046-2	LUZIA LIMA DA ROCHA	SEMED	1/2	27	JANEIRO/2023
114773380-2	MARCOS JOSE NUNES	SEMED	3- 1/3	09,30 E 31	JANEIRO/2023
114773380-2	MARCOS JOSE NUNES	SEMED	3	09,10 E 17	FEVEREIRO/2023
114776750-1	MARCOS ROBERTO SOARES JUNIOR	SEMAS	28	01 A 28	FEVEREIRO/2023

RESOLUÇÕES

114761637-1	NILDA FREITAS	SEMED	1	24	FEVEREIRO/2023
73691968-3	PAULA DE SOUZA ARRUDA CAVALCANTE	SEMED	5	01,13,15,17 E 24	FEVEREIRO/2023
27521-1	PAULO CAVALCANTE DE MELO	SEMSUR	28	01 A 28	FEVEREIRO/2023
114775058-1	RAFAEL MATIAS FIGUEREDO	SEMAS	01	26	FEVEREIRO/2023
129951-3	REGINALDO ARGUELO	SEMS	1/2	22	FEVEREIRO/2023
87701-1	ROSANA DA SILVA SOUZA RODRIGUES	SEMED	1	10	FEVEREIRO/2023
114774428-2	SANDRA DE ABREU GOMES	SEMED	2	03 E 24	FEVEREIRO/2023
114761362-3	SERGIO ADRIAN CASTILHO	SEMS	06	23 A 28	FEVEREIRO/2023
114776041-3	SERGIO HENRIQUE EMIDIO CAVALCANTE	SEMED	1	23	FEVEREIRO/2023
114776391-3	SILIVESTRINA DA CONCEICAO OLIVEIRA	SEMED	1	28	FEVEREIRO/2023
87691-1	SOLANGE MORAES PALACIO	SEMS	28	01 A 28	FEVEREIRO/2023
114771876-1	TATIANE MARTINS GOMES	SEMAS	28	01 A 28	FEVEREIRO/2023
114762511-2	VALCILENE SILVA PEDRO	SEMED	28	01 A 28	FEVEREIRO/2023
114775859-1	VERONICA DE AMORIM PEREIRA	SEMAS	02	15 E 16	FEVEREIRO/2023
114760313-1	VILANI FERNANDES CARNEIRO	SEMED	28	01 A 28	FEVEREIRO/2023
114775052-1	ZELIA APARECIDA MILANI PARIZOTTO	GABINETE	05	27 A 31	JANEIRO/2023
114775052-1	ZELIA APARECIDA MILANI PARIZOTTO	GABINETE	09	01 A 09	FEVEREIRO/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD****EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº. 03/480/2023 - ANEXO III**

Matricula	Nome	Secretaria	Hora/Aula	Ref. Dias	Ref. mês e Ano
114761826-2	ADRIANA MARTINS RAMIRES	SEMED	3	24	FEVEREIRO/2023
114770848-13	ADRIELI CAROLINE MARQUES LOPES	SEMED	5	24	FEVEREIRO/2023
114770024-3	AMANDA AMARAL HETZEL NAVARRO	SEMED	12	01,02 E 03	FEVEREIRO/2023
501504-4	CRISTIANE MACHADO DA SILVA	SEMED	5	24	FEVEREIRO/2023
114773069-8	LIDIANE REGINALDO FERNANDES	SEMED	3	24	FEVEREIRO/2023
501519-4	LUCIANE MACHADO DA SILVA GUIMARAES	SEMED	5	24	FEVEREIRO/2023
114762461-2	NORMA RICARTE CARMONA	SEMED	2	24	FEVEREIRO/2023
114768566-2	RONILDO JORGE	SEMED	3	24	FEVEREIRO/2023
114770070-3	TISSIANE PEIXOTO VOGARIN	SEMED	3	24	FEVEREIRO/2023

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**RESOLUÇÃO N. 04/DFE/GMD/2023**

A Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei Complementar n. 427 de 14 de março de 2022 e em consonância com as demais determinações, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a previsão contida nos artigos 57 a 60 da Lei Complementar n. 427 de 14 de março de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – Convocar todos os membros da Guarda Municipal para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) referente ao exercício do ano de 2023.

Art. 2º - O Teste será realizado na pista de atletismo do Ceper Arnulpho Fioravante (Ceper da Rodoviária), em três edições, a critério do servidor escolher entre as datas disponibilizadas para realização do teste, sendo elas: 1ª edição dia 24/03/2023 (sexta-feira), 2ª edição dia 31/03/2023 (sexta-feira) e 3ª edição dia 05/04/2022 (quarta-feira), todas as edições com início às 06h30min.

Parágrafo único - Em caso de condições adversas de tempo no dia da realização do teste, ou ainda, em caso de impossibilidade do uso da pista, devido às condições físicas desta (excesso de lama, acúmulo de água em poças ou outro motivo), serão definidos pela comissão, novo local ou nova data para realização do teste.

Art. 3º – O servidor deverá apresentar-se para o TAF com roupa adequada para prática de atividade física no horário de início, conforme Art.2º, com tolerância de 15 minutos de atraso.

§ 1º - Não será autorizado a realização do teste do convocado que se apresentar após o horário estabelecido no artigo anterior, porém a comissão tem autonomia para decidir sobre casos imprevistos.

RESOLUÇÕES

Art.4º – O guarda deverá protocolar com 2 (dois) dias de antecedência a avaliação médica constando aptidão para a realização do teste, emitida por profissional da rede pública ou privada.

§ 1º - O atestado deverá ser entregue até o dia 22/03/2023 referente a primeira edição, até o dia 29/03/2023 referente a segunda edição e até o dia 03/04/2023 referente a terceira edição, físico (presencial) horário de expediente, ou seja, das 07h às 13h na Diretoria de Formação e Ensino, ou digital através do e-mail: ensino.gmd@dourados.ms.gov.br, até 23h59min.

§ 2º - Em hipótese nenhuma será aceito atestado de aptidão física fora do prazo estabelecido no parágrafo anterior.

Art. 5º - O servidor que, por qualquer motivo, esteja impossibilitado de realizar o Teste de Aptidão Física na data e horário previsto no art. 2º, deverá apresentar atestado de inaptidão, ou por caso fortuito apresentar justificativa escrita e fundamentada de forma física ou digital à Comissão do TAF, em caso de digital deverá ser enviado ao e-mail: ensino.gmd@dourados.ms.gov.br, até 12h do dia 05/04/2023. As justificativas serão analisadas pela comissão do TAF.

Parágrafo único - Em hipótese nenhuma será aceito atestado de Inaptidão para atividade física ou justificativa fora do prazo estipulado.

Art. 6º - O servidor que discordar do resultado poderá interpor recurso endereçado a Diretora Geral da Guarda Municipal em até 05 (cinco) dias úteis após a realização do Teste.

Art. 7º - Fica instituída a Comissão Prevista no art. 13, XI da LC nº 427 de 14 de março de 2022, conforme relação abaixo:

- I - Diretora de Formação e Ensino Guarda Inspectora de 3ª Classe Angela Cristina Decian de Pellegrin;
- II - Guarda Inspetor de 1ª Classe Arnaldo Barbosa Ferreira;
- III- Guarda Inspetor de 2ª Classe Vanderly Pedro de Lima;
- IV- Guarda Inspetor de 2ª Classe Luiz Sérgio Gabriel;
- V - Guarda Inspectora de 3ª Classe Ivonete da Silva;
- VI -Guarda Inspetor de 3ª Classe Marcos Cezar da Silva Leite;
- VII-Guarda de 2ª Classe Leandro de Souza Silva;

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 10 de fevereiro de 2023.

Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento
Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados - MS

EDITAIS**EDITAL Nº 47/2023/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 138/2022/SEMED DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 138/2022/SEMED de 07 de Dezembro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2023, a comparecerem no dia 31 de Março de 2023, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas e formação de cadastro de reserva, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's), Institutos Federais e Ministério da Educação.

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

EDITAIS

Dourados, 27 de Março de 2023.

Ana Paula Benítez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO**Data: 31/03/2023****Horário: 8:00****DISCIPLINA: ANOS INICIAIS****AREA URBANA**

327°	MIRYA TEREZINHA HENKES CORREIA
328°	JANE ALVES DE SOUZA
329°	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS
330°	LAURIANA NOBRE DE SOUZA LUCATELLI
331°	DÉBORA CORTEZ MATIVI
332°	ANNA KAROLINA DE FREITAS SILVA
333°	CAROLINE PINHEIRO DA SILVA
334°	ELIZABET FERREIRA MAZARIM
335°	EDNA TARDIANI DE OLIVEIRA FLORES
336°	VERA LÚCIA DIAS RIBEIRO
337°	SONIA DA COSTA SANTANA
338°	EDNELIA ANDRADE DONATO
339°	SUELI RODRIGUES PEREIRA
340°	MARIA LUCILENE MAZARIM DA COSTA
341°	NELCI HELENA MARAFON
342°	EULINA ANARO DA SILVA PRADELLA
343°	ELISA DILETA ROMANN
344°	VERA LÚCIA BEZERRA
345°	VALESSA DE OLIVEIRA SOUZA REH DUNBAR
346°	ELIANE VILELA ROCHA
347°	ELIANE RODRIGUES RAMIRES
348°	DILMA DE PAULA ALMEIDA
349°	JOSIMARA MARTINS DE SOUZA
350°	MARIA SAMPAIO DA COSTA

Data: 31/03/2023**Horário: 09:00****DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL****AREA URBANA**

121°	MENARA MANFRÉ RAMOS
122°	INGRID FONSECA SOBRINHO
123°	ANA FLÁVIA OLIVEIRA PEREIRA ROSSATTI
124°	MARLEISER AGUILERA
125°	JEFERSON BATISTA MARTINS
126°	GABRIELA DA SILVA PINHEIRO BARROS
127°	TAIANA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA LIMA
128°	CRISLAINE NAIARA SANTANA SOUZA SILVA
129°	FABIANE REGINA CRUZ DOS SANTOS
130°	CARIME ARCANJO DOS REIS
131°	DÉBORA PATRÍCIA DO NASCIMENTO JORGE ALVES
132°	NÁDIA FERNANDA DA SILVA
133°	CLAUDIA ROMEIRO GOMES

EDITAIS**DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL****PESSOA COM DEFICIENCIA | AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
7º	VIVIAN PARLA DIAS DA SILVA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL**AREA URBANA**

134º	AMANDA CRISTINA JACINTO DA SILVA
135º	THAIS MONTEIRO LEITE
136º	GABRIELLE LOURENÇO SOUSA
137º	JULIANA DOS SANTOS MENEZES
138º	REGIANE RODRIGUES MORITO
139º	DENISE DA COSTA RODRIGUES
140º	LEONORA ARGUELO MOREL

Data: 31/03/2023

Horário: 09:30

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA**AREA URBANA**

109º	JOSÉ TOMAZ PRUDÊNCIO
110º	MARIANNE SOARES DE LIMA
111º	LARISSA DE SOUZA HEICHEBERG
112º	ELVIS BOSSOLANI DE OLIVEIRA
113º	LEIDY DE OLIVEIRA PEREIRA

DISCIPLINA: HISTÓRIA**AREA URBANA**

31º	ODETE MARIA BRASILEIRO
32º	SÓCRATES BENITES DE OLIVEIRA
33º	LEANDRO SILVA BARRETO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA**AREA URBANA**

45º	VALERIA SALES MENEZES MATOS
46º	OSANA CONCEIÇÃO DA SILVA
47º	MARCILENE ZANELI RIBEIRO DA SILVA
48º	MARILDA CARDOSO DOS SANTOS PIRES
49º	ANDRÉIA LOURENÇO ALVES
50º	ALISSON DE OLIVEIRA UCHÔA

Data: 31/03/2023

Horário: 10:00

DISCIPLINA: MATEMÁTICA**AREA URBANA**

51º	RANDERSON SOARES ESCOBAR
52º	ERICKS PIMENTEL DE OLIVEIRA
53º	FERNANDA MENDONÇA FERREIRA
54º	HENRIQUE MANTOVANI DA SILVA
55º	HELTON MARTINS DE SOUZA
56º	BERENICE CABREIRA PEIXOTO ARAÚJO
57º	GIVANILDO SORRILHA RAMIRES
58º	BÁRBARA DE OLIVEIRA CAVALHEIRO
59º	ALINE DIAS DE LIMA
60º	CARLOS EDUARDO MIRANDA
61º	VALÉRIA APARECIDA LIMA RODRIGUES
62º	PAULO ANTONIO DALLA SANTA

EDITAIS**EDITAL Nº 48/2023/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR APOIO EDUCACIONAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 38/2023/SEMED de 17 de março de 2023, destinado à contratação temporária de auxiliar de apoio educacional, a comparecerem no dia 31 de março de 2023, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506, para apresentação de documentos e FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme número de vagas existentes e ordem de classificação.

2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo II deste Edital.

2.1. Os candidatos que já atuaram como Servente e Zelador no ano de 2022 NÃO precisarão apresentar os documentos elencados no Anexo II.

3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados, 29 de março de 2023.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

Data: 31/03/2023

Hora: 08:00

ESCOLAS URBANAS			
CLASSIFICAÇÃO DO CARGO: SERVENTE			
CLASS.	NOME	IDADE	PONTUAÇÃO
133	ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	41	8
134	ELISANGELA VITURINO DA SILVA	41	8
135	FERNANDA PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO	41	8
136	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	40	8
137	VANESSA DA SILVA COSTA	37	8
138	LIDIANE MIGUEL DE CARVALHO	36	8
139	ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA LAZZARI	28	8
140	TANIA MARIA LOPES CUNHA	59	7
141	ILZA PEREIRA MARIANO	51	7
142	APARECIDA MARQUES LIMEIRA	50	7
143	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	48	7
144	MARGARIDA SALES DO NASCIMENTO	48	7
145	CLAUDINEIA FREITAS	47	7
146	REGIANE DA SILVA PEREIRA	45	7
147	IONE DOS SANTOS MARQUES MANVAILER	45	7
148	SANDRA DE ABREU GOMES	44	7
149	DIUSA CALIXTRO ORTIZ	42	7
150	ELIANE FERREIRA DA SILVA	42	7
151	LAUDILENE CRISTINA SORRILHA DE OLIVEIRA	42	7
152	KEILA MENANI	41	7
153	LUCIANA DE SOUZA SILVA	40	7
154	LUANA DE JESUS ARAUJO	38	7
155	CAMILA NASCIMENTO LOURENÇO	34	7
156	STEFANY NASCIMENTO CARDOSO	31	7

EDITAIS

157	ANA CAROLINA BARBOSA VIEGA	31	7
158	NAIARA DANIELI SANT'ANA	29	7

ESCOLAS DO CAMPO**CLASSIFICAÇÃO DO CARGO: SERVENTE**

CLASS.	NOME	IDADE	PONTUAÇÃO
2	MARIA ELANI CABREIRA	61	14
3	JAQUELINE SOTOLANI DE PAULA	31	14
4	IRANI PEREIRA DE MATOS RODRIGUES	43	13
5	CRISTIANE APARECIDA BATISTA	39	13
6	ROSA FERREIRA DE ALMEIDA	58	11
7	ELISANGELA OLIVEIRA SOUZA DA COSTA	46	11

ESCOLAS INDÍGENAS**CLASSIFICAÇÃO DO CARGO: SERVENTE**

CLASS.	NOME	IDADE	PONTUAÇÃO
1	NICOLINA FATIMA MACHADO VIEIRA	48	14

ESCOLAS URBANAS**CLASSIFICAÇÃO DO CARGO: ZELADOR**

CLASS.	NOME	IDADE	PONTUAÇÃO
12	EDIVALDO LUIZ DOS SANTOS	49	2
13	ELAINE CRISTINA SANTOS ALEM	41	2
14	JOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	55	1
15	DEMERVAL FERREIRA BISPO	54	1
16	WESLEY FERREIRA BARROS	30	1
17	ANTONIO VICENTE BEZERRA	62	0
18	ARNALDO BENITES DIAS	58	0
19	VANILDO TEIXEIRA PAVAO	58	0
20	JOSCELINO DAS NEVES	50	0
21	VALDERI ROCHA GUERRA	50	0

ESCOLAS DO CAMPO**CLASSIFICAÇÃO DO CARGO: ZELADOR**

CLASS.	NOME	IDADE	PONTUAÇÃO
1	VANIA APARECIDA PEREIRA TORRES	41	16

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO**

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CPF (CADASTRO DE PESSOSA FÍSICA)
- 01(UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO

ATESTADO DE ESCOLARIDADE

- CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO)
- CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR)
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO POSSUÍREM INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP PREENCHERÃO A DECLARAÇÃO PARA O CADASTRAMENTO NO ATO DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DA INSCRIÇÃO (SOLICITAR NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E NO BANCO DO BRASIL).

EDITAIS

- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL;

Site: www.receita.fazenda.gov.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: www.tjms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: www.tjms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL; Site: www.jfms.jus.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL; Site: www.tse.jus.br

- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;

Site: www.tse.jus.br

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO)

CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL).

LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da pregoeira, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, tendo por objeto a “aquisição de veículo adaptado (Unidade Odontológica Móvel), em cumprimento a proposta parlamentar nº 27/010085/2021, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde”, declarando como vencedora e adjudicatária no item 01, a proponente BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PARA SAÚDE LTDA. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. A empresa vencedora enquadrada como ME/EPP, deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 14 de março de 2023.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PROCESSO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a reabertura da licitação em epígrafe anteriormente suspensa, destinada à ampla participação, tipo “Menor Preço” por item, tendo por objeto a “aquisição de veículo trailer especial/reboque, zero quilômetro, adaptado para unidade móvel de castração de animais, com recursos provenientes das emendas parlamentares nº 27/009856/2021, objetivando atender o Centro de Controle Zoonoses-CCZ”. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 31/03/2023 às 08h59min do dia 19/04/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: Às 09h do dia 19/04/2023. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 19/04/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 29 de março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 148/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
DFG – BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS SPE - LTDA

PROCESSO: Registro de Preço nº 001/2021, em decorrência Processo de Carona nº 005/2022

OBJETO: Faz-se necessário a alteração de cláusula contratual originária, alterando o item 1.1 do contrato original, da cláusula segunda, modificando assim a composição técnico/econômico/financeiro do metro quadrado do objeto contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023/RH/AGETTRAN**PARTES:**

Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados - AGETTRAN
Servidores relacionados conforme Anexo Único

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Contratação de profissionais: Auxiliar de Serviços Manutenção e Apoio (40 horas Semanais), objetivando atender as necessidades da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados – AGETTRAN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

15.06 – Agência Municipal de Transportes e Trânsito

15.452.111 - Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2.054 – Desenvolvimento das Atividades de Gestão Administrativa

31.90.04.01 – Contratação por tempo determinado

Fonte de Recursos 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para o cargo mencionado. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.599,14 (Aux. de Serv. Manutenção e Apoio 40 horas).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: ERIC MASSAHIDE ONO

Mariana de Souza Neto

Diretora Presidente - Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados - AGETTRAN

Anexo Único

NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
EVANI SOARES DA ROSA SANTOS	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio	13 de Março de 2023	12 de Março de 2024	AGETTRAN
ODETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio	13 de Março de 2023	12 de Março de 2024	AGETTRAN

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 278/2022/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS
CONSTRUTORA PECINI EIRELI - ME

PROCESSO: Tomada de Preços nº 013/2022

OBJETO: Faz-se necessário o decréscimo no valor contratual no valor de R\$1.904,29 (mil novecentos e quatro reais e vinte e nove centavos), perfazendo novo valor global do contrato em R\$213.362,46 (duzentos e treze mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 23 março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2018/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

VIP7IT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 068/2018.

OBJETO: Faz-se necessário prorrogação da vigência contratual e execução dos serviços por mais 12 meses, com início em 05/08/2022 e previsão de vencimento em 05/08/2023, bem como acrescer o valor correspondente para o período prorrogado no total de R\$258.007,92 (duzentos e cinquenta e oito mil e sete reais e noventa e dois centavos), valor já considerando taxa de reajuste de 12,131480%, perfazendo novo valor de R\$1.101.290,04 (um milhão cento e um mil duzentos e noventa reais e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA

CNPJ: 14.323.297/0001-30

PROCESSO Nº 227/22

Pregão Eletrônico nº 060/2022. Ata de Registro nº 003/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento visa a aquisição de material esportivos e afins, visando atender a Secretária Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.301.142. Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

2118. Manutenção, implementação e ampliação da Rede de Atenção Primária a Saúde.

33.90.30. Material de Consumo

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.302.143 Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade, AMB

2119. Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial.

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais.)

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).

GESTOR SUPLENTE: Marcelo Aparecido Oliveira (idem).

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Roberto Briato de Melo (idem).

FISCAL SUPLENTE: Luciano do Santo Feliciano (idem).

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ- 28.289.799/0001-05

PROCESSO Nº 229/2022: Pregão Eletrônico nº 059/2022. Ata de Registro nº 35/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de hospitalar (insumos de punção venosa), objetivando atender a Atenção Primária, SAMU, Unidades Especializadas, Vigilância Epidemiológica, TB/HANS, Imunização e Centro de Controle de Zoonoses, vinculados a Rede Municipal de Saúde.

EXTRATOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de dezembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde
12.02. Fundo Municipal de Saúde
10.122.140. Programa de Gestão Administrativa da SEMS
2115. Enfrentamento de Emergência - COVID 19
33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 147.776,62 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos.)

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).

GESTOR SUPLENTE: Marcelo Aparecido Oliveira (idem).

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Roberto Briato de Melo (idem).

FISCAL SUPLENTE: Luciano do Santo Feliciano (idem).

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA HOSPITALARES EIRELI-EPP

CNPJ:34.479.558/0001-13

PROCESSO Nº 229/22

Pregão Eletrônico nº 059/2022. Ata de Registro nº 035/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de hospitalar (insumos de punção venosa), objetivando atender a Atenção Primária, SAMU, Unidades Especializadas, Vigilância Epidemiológica, TB/HANS, Imunização e Centro de Controle de Zoonoses, vinculados a Rede Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de dezembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde
12.02. Fundo Municipal de Saúde
10.122.140. Programa de Gestão Administrativa da SEMS
2115. Enfrentamento de Emergência - COVID 19
33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 167.807,94 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e sete reais e noventa e quatro centavos.)

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).

GESTOR SUPLENTE: Marcelo Aparecido Oliveira (idem).

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Roberto Briato de Melo (idem).

FISCAL SUPLENTE: Luciano do Santo Feliciano (idem).

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 5.854**EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 29.700.587/0001-23

EXTRATOS

PROCESSO Nº 226/2022: Pregão Eletrônico nº 054/2022. Ata de Registro nº 002/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento visa a aquisição de material de hospitalar e laboratorial, objetivando atender Atenção Primária, SAMU, Unidades Especializadas, IST/AIDS, TB/HANS, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Imunização e Centro de Controle de Zoonoses vinculados a Rede Municipal de Saúde, dos quais constam planilhas dos respectivos quantitativos a serem contratados, bem como as Notas de Reserva Orçamentária com valores correspondentes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.122.140. Programa de Gestão Administrativa da SEMS

2115. Enfrentamento de Emergência - COVID 19

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 734,50 (Setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).

GESTOR SUPLENTE: Marcelo Aparecido Oliveira (idem).

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Roberto Briato de Melo (idem).

FISCAL SUPLENTE: Luciano do Santo Feliciano (idem).

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 5.854**EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.456.341/0001-16

PROCESSO Nº 226/2022: Pregão Eletrônico nº 054/2022. Ata de Registro nº 002/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento visa a aquisição de material de hospitalar e laboratorial, objetivando atender Atenção Primária, SAMU, Unidades Especializadas, IST/AIDS, TB/HANS, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Imunização e Centro de Controle de Zoonoses vinculados a Rede Municipal de Saúde, dos quais constam planilhas dos respectivos quantitativos a serem contratados, bem como as Notas de Reserva Orçamentária com valores correspondentes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.122.140. Programa de Gestão Administrativa da SEMS

2115. Enfrentamento de Emergência - COVID 19

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 1.855,00 (Mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).

GESTOR SUPLENTE: Marcelo Aparecido Oliveira (idem).

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Roberto Briato de Melo (idem).

FISCAL SUPLENTE: Luciano do Santo Feliciano (idem).

DATA DE ASSINATURA: 13 DE março de 2022

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

MULTISHOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO Nº 229/2022:

Pregão Eletrônico nº 059/2022. Ata de Registro nº 35/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de hospitalar (insumos de punção venosa), objetivando atender a Atenção Primária, SAMU, Unidades Especializadas, Vigilância Epimiológica, TB/HANS, Imunização e Centro de Controle de Zoonoses, vinculados a Rede Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.122.140. Programa de Gestão Administrativa da SEMS

2115. Enfrentamento de Emergência - COVID 19

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 42.986,10 (quarenta e dois mil e novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos)

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).

GESTOR SUPLENTE: Marcelo Aparecido Oliveira (idem).

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Roberto Briato de Melo (idem).

FISCAL SUPLENTE: Luciano do Santo Feliciano (idem).

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH/EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**PROCESSOS DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA DEFERIDOS****CONFORME PARECER NORMATIVO Nº 20/2023/PGM**

Deferida Estabilidade Provisória de CINCO MESES após o parto, e dentro desse período Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias conforme legislação, (portanto retorno ao trabalho no primeiro dia do quinto mês), às servidoras contratadas, sem vínculo efetivo, gestantes no vínculo contratado.

INTERESSADO	MATRICULA	SECRETARIA	N. PROC.
MARIA FERNANDA MIRANDA SOARES	73690843-7	SEMED	789/2023
REGIENE XAVIER DA SILVA	114775179-1	SEMED	701/2023
VERA LUCIA PASSOS RAMOS	114776534-1	SEMAS	736/2023

RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 1 - Balanço Orçamentário

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.358.980.392,00	1.358.980.392,00	295.320.355,63	21,73	295.320.355,63	21,73	1.063.660.036,37
2	RECEITAS CORRENTES	1.283.898.702,00	1.283.898.702,00	293.620.863,75	22,87	293.620.863,75	22,87	990.277.838,25
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	353.466.292,99	353.466.292,99	122.095.097,36	34,54	122.095.097,36	34,54	231.371.195,63
4	Impostos	325.051.192,99	325.051.192,99	115.685.612,66	35,59	115.685.612,66	35,59	209.365.580,33
5	Taxas	28.255.100,00	28.255.100,00	6.409.484,70	22,68	6.409.484,70	22,68	21.845.615,30
6	Contribuição de Melhoria	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
7	CONTRIBUIÇÕES	74.650.800,00	74.650.800,00	12.184.269,54	16,32	12.184.269,54	16,32	62.466.530,46
8	Contribuições Sociais	47.650.800,00	47.650.800,00	8.168.360,62	17,14	8.168.360,62	17,14	39.482.439,38
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	27.000.000,00	27.000.000,00	4.015.908,92	14,87	4.015.908,92	14,87	22.984.091,08
12	RECEITA PATRIMONIAL	15.997.000,00	15.997.000,00	9.940.520,04	62,14	9.940.520,04	62,14	6.056.479,96
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	232.000,00	232.000,00	45.236,52	19,50	45.236,52	19,50	186.763,48
14	Valores Mobiliários	11.545.000,00	11.545.000,00	9.141.047,94	79,18	9.141.047,94	79,18	2.403.952,06
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	4.220.000,00	4.220.000,00	754.235,58	17,87	754.235,58	17,87	3.465.764,42
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	824.077.954,01	824.077.954,01	147.509.576,26	17,90	147.509.576,26	17,90	676.568.377,75
29	Transferências da União e de suas Entidades	294.728.576,00	294.728.576,00	36.069.185,98	12,24	36.069.185,98	12,24	258.659.390,02
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	306.523.978,01	306.523.978,01	68.313.095,56	22,29	68.313.095,56	22,29	238.210.882,45
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	221.737.400,00	221.737.400,00	43.125.894,72	19,45	43.125.894,72	19,45	178.611.505,28
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	1.003.000,00	1.003.000,00	1.400,00	0,14	1.400,00	0,14	1.001.600,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.696.655,00	15.696.655,00	1.891.400,55	12,05	1.891.400,55	12,05	13.805.254,45
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.048.007,00	11.048.007,00	1.309.124,83	11,85	1.309.124,83	11,85	9.738.882,17
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.450.800,00	2.450.800,00	211.720,17	8,64	211.720,17	8,64	2.239.079,83
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	2.187.848,00	2.187.848,00	370.555,55	16,94	370.555,55	16,94	1.817.292,45
42	RECEITAS DE CAPITAL	75.081.690,00	75.081.690,00	1.699.491,88	2,26	1.699.491,88	2,26	73.382.198,12
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	47.181.200,00	47.181.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.181.200,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	7.520.000,00	7.520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.520.000,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	39.661.200,00	39.661.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.661.200,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	1.493.000,00	1.493.000,00	46.397,27	3,11	46.397,27	3,11	1.446.602,73
47	Alienação de Bens Móveis	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	1.093.000,00	1.093.000,00	46.397,27	4,24	46.397,27	4,24	1.046.602,73

RREO

49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.407.490,00	26.407.490,00	1.653.094,61	6,26	1.653.094,61	6,26	1.653.094,61	6,26
52	Transferências da União e de suas Entidades	22.158.490,00	22.158.490,00	1.653.094,61	7,46	1.653.094,61	7,46	1.653.094,61	7,46
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.249.000,00	4.249.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	106.019.608,00	106.019.608,00	17.899.282,88	16,88	17.899.282,88	16,88	17.899.282,88	16,88
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.465.000.000,00	1.465.000.000,00	313.219.638,51	21,38	313.219.638,51	21,38	313.219.638,51	21,38
66	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.465.000.000,00	1.465.000.000,00	313.219.638,51	21,38	313.219.638,51	21,38	313.219.638,51	21,38
74	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.465.000.000,00	1.465.000.000,00	313.219.638,51	21,38	313.219.638,51	21,38	313.219.638,51	21,38
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	96.065.760,88	96.065.760,88	100,00	96.065.760,88	100,00	96.065.760,88	100,00
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	96.065.760,88	96.065.760,88	100,00	96.065.760,88	100,00	96.065.760,88	100,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
79	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.319.521.129,00	1.417.271.678,79	322.928.757,05	322.928.757,05	1.094.342.921,74	134.451.591,74	134.451.591,74	1.282.820.087,05	123.939.601,80
80	DESPESAS CORRENTES	1.076.347.035,00	1.145.753.763,55	268.928.334,30	268.928.334,30	876.825.429,25	127.590.383,09	127.590.383,09	1.018.163.380,46	117.109.593,15
81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	722.244.357,00	723.878.549,16	107.037.718,33	107.037.718,33	616.840.830,83	102.119.924,05	102.119.924,05	621.758.625,11	93.931.295,16
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	1.560.000,00	1.410.000,00	1.410.000,00	150.000,00	227.531,84	227.531,84	1.332.468,16	227.531,84
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	353.952.678,00	420.315.214,39	160.480.615,97	160.480.615,97	259.834.598,42	25.242.927,20	25.242.927,20	395.072.287,19	22.950.766,15
84	DESPESAS DE CAPITAL	190.814.067,00	219.157.888,24	54.000.422,75	54.000.422,75	165.157.465,49	6.861.208,65	6.861.208,65	212.296.679,59	6.830.008,65
85	INVESTIMENTOS	173.013.967,00	172.480.031,95	20.892.766,46	20.892.766,46	151.587.265,49	898.260,45	898.260,45	171.581.771,50	867.060,45
86	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.800.100,00	46.677.856,29	33.107.656,29	33.107.656,29	13.570.200,00	5.962.948,20	5.962.948,20	40.714.908,09	5.962.948,20
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.360.027,00	52.360.027,00	0,00	0,00	52.360.027,00	0,00	0,00	52.360.027,00	0,00
89	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	145.478.871,00	143.794.082,09	71.963.611,40	71.963.611,40	71.830.470,69	21.208.799,22	21.208.799,22	122.585.282,87	16.382.431,31
90	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.465.000.000,00	1.561.065.760,88	394.892.368,45	394.892.368,45	1.166.173.392,43	155.660.390,96	155.660.390,96	1.405.405.369,92	140.322.033,11
91	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.465.000.000,00	1.561.065.760,88	394.892.368,45	394.892.368,45	1.166.173.392,43	155.660.390,96	155.660.390,96	1.405.405.369,92	140.322.033,11
99	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.559.247,55	0,00	172.897.605,40
100	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.465.000.000,00	1.561.065.760,88	394.892.368,45	394.892.368,45	1.166.173.392,43	155.660.390,96	313.219.638,51	1.405.405.369,92	313.219.638,51

RREO

153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00							
161	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	145.478.871,00	143.794.082,09	71.963.611,40	71.963.611,40	71.830.470,69	21.208.799,22	21.208.799,22	122.585.282,87	16.382.431,31
166	DESPESAS CORRENTES	145.478.871,00	143.794.082,09	71.963.611,40	71.963.611,40	71.830.470,69	21.208.799,22	21.208.799,22	122.585.282,87	16.382.431,31
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.852.471,00	38.833.681,49	7.763.833,44	7.763.833,44	31.069.848,05	7.520.316,70	7.520.316,70	31.313.364,79	3.887.206,36
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.626.400,00	104.960.400,60	64.199.777,96	64.199.777,96	40.760.622,64	13.688.482,52	13.688.482,52	91.271.918,08	12.495.224,95
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Contas na linha 78 - Superávit Financeiro Utilizado pra Créditos Adicionais, consta o montante R\$ 96.065.760,88, compreendendo:

- Prefeitura Municipal de Dourados
 - Nota de Resolução nº 1936 de 26/01/2023, no valor de R\$ 15.633.012,14;
 - Nota de Resolução nº 1937 de 26/01/2023, no valor de R\$5.000,00;
 - Nota de Resolução nº 1938 de 26/01/2023, no valor de R\$35.000,00;
 - Nota de Resolução nº 1939 de 26/01/2023, no valor de R\$2.000,00;
 - Nota de Resolução nº 1949 de 31/01/2023, no valor de R\$25.681.756,89;
 - Nota de Resolução nº 1978 de 13/02/2023, no valor de R\$2.225,14;
 - Nota de Resolução nº 1996 de 16/02/2023, no valor de R\$336.769,94;
- Fundo Municipal de Saúde de Dourados
 - Nota de Resolução nº 1897 de 02/01/2023, no valor de R\$49.452.027,87;
- Fundação de Esportes de Dourados
 - Nota de Resolução nº 1999 de 17/02/2023, no valor de R\$660.796,70;
 - Nota de Resolução nº 2000 de 17/02/2023, no valor de R\$132.195,48;
- FUNDEB
 - Nota de Resolução nº 2016 de 28/02/2023, no valor de R\$1.726.316,72;
- Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dds
 - Nota de Resolução nº 2017 de 28/02/2023, no valor de R\$2.398.660,00;

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE
MENDONCA:01347396128

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.03.29 14:43:03 -04'00'

RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
		Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	
1	RECEITAS CORRENTES *	103.090.968,57	100.155.997,88	108.226.685,83	104.527.475,72	107.396.960,60	121.832.183,75	105.138.142,02	114.628.523,55	101.995.684,02	144.134.508,86	121.820.917,96	189.699.228,67	1.422.647.277,43
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	95.295.697,08	92.295.866,00	99.920.771,56	96.194.889,96	99.057.556,94	113.366.275,74	96.674.116,07	106.169.863,63	93.516.993,56	132.127.271,65	112.780.309,27	180.840.554,48	1.318.240.165,94
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.795.271,49	7.860.131,88	8.305.914,27	8.332.585,76	8.339.403,66	8.465.908,01	8.464.025,95	8.458.659,92	8.478.690,46	12.007.237,21	9.040.608,69	8.858.674,19	104.407.111,49

Nº	DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023		Em 31 de Dezembro (c) 3	Cancelamento (d) 4	
4	DESPESAS CORRENTES *	80.989.109,12	82.404.092,92	89.459.114,42	90.734.724,70	86.692.398,63	98.431.903,53	106.701.785,02	97.253.779,71	133.523.675,63	119.392.576,15	58.235.681,32	90.563.500,99	1.134.382.342,14	63.149.008,42	2.968.958,65	1.194.562.391,91
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	69.107.635,16	69.906.254,24	76.627.381,84	75.770.069,39	73.746.431,27	83.359.761,24	82.622.346,19	83.638.237,60	116.409.505,67	105.233.126,10	51.845.689,92	75.744.693,17	964.011.131,79	53.802.003,76	2.968.958,65	1.014.844.176,90
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	11.881.473,96	12.497.838,68	12.831.732,58	14.964.655,31	12.945.967,36	15.072.142,29	24.079.438,83	13.615.542,11	17.114.169,96	14.159.450,05	6.389.991,40	14.818.807,82	170.371.210,35	9.347.004,66	0,00	179.718.215,01

Nº	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (F) = ((E) / (A)) * 100	Valor
7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a)) * 100	83,97

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 5	95,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Dados: 2023.03.29 14:31:58 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.03.29 14:43:36 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"

R\$ 1,00

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.319.521.129,00	1.417.271.678,79	322.928.757,05	322.928.757,05	81,77	1.094.342.921,74	134.451.591,74	134.451.591,74	86,37	1.282.820.087,05
2	01 - Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	031 - Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	02 - Judiciária	45.342.533,99	45.342.533,99	9.225.886,09	9.225.886,09	2,33	36.116.647,90	4.299.861,45	4.299.861,45	2,76	41.042.672,54
5	031 - Ação Legislativa	35.342.533,99	35.342.533,99	7.993.365,71	7.993.365,71	2,02	27.349.168,28	3.067.611,07	3.067.611,07	1,97	32.274.922,92
6	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000.000,00	10.000.000,00	1.232.520,38	1.232.520,38	0,31	8.767.479,62	1.232.250,38	1.232.250,38	0,79	8.767.749,62
7	04 - Administração	104.778.900,00	101.815.669,94	19.836.306,43	19.836.306,43	5,03	81.979.363,51	10.019.086,98	10.019.086,98	6,43	91.796.582,96
8	122 - Administração Geral	68.685.900,00	69.078.669,94	13.170.798,09	13.170.798,09	3,34	55.907.871,85	7.332.649,48	7.332.649,48	4,71	61.746.020,46
9	123 - Administração Financeira	3.673.000,00	3.673.000,00	598.650,58	598.650,58	0,15	3.074.349,42	596.650,58	596.650,58	0,38	3.076.349,42
10	124 - Controle Interno	1.619.000,00	1.619.000,00	237.822,74	237.822,74	0,06	1.381.177,26	237.822,74	237.822,74	0,15	1.381.177,26
11	126 - Tecnologia da Informação	3.055.000,00	3.699.000,00	1.443.712,21	1.443.712,21	0,37	2.255.287,79	0,00	0,00	0,00	3.699.000,00
12	128 - Formação de Recursos Humanos	102.000,00	102.000,00	17.800,00	17.800,00	0,00	84.200,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
13	129 - Administração de Receitas	13.053.000,00	9.053.000,00	1.063.021,35	1.063.021,35	0,27	7.989.978,65	1.053.021,35	1.053.021,35	0,68	7.999.978,65
14	131 - Comunicação Social	6.591.000,00	6.591.000,00	3.304.501,46	3.304.501,46	0,84	3.286.498,54	798.942,83	798.942,83	0,51	5.792.057,17
15	451 - Infra-estrutura Urbana	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
16	06 - Segurança Pública	26.156.500,00	26.156.500,00	3.589.312,19	3.589.312,19	0,91	22.567.187,81	3.467.438,14	3.467.438,14	2,23	22.689.061,86
17	181 - Policiamento	25.901.000,00	25.901.000,00	3.588.512,19	3.588.512,19	0,91	22.312.487,81	3.467.438,14	3.467.438,14	2,23	22.433.561,86
18	182 - Defesa Civil	255.500,00	255.500,00	800,00	800,00	0,00	254.700,00	0,00	0,00	0,00	255.500,00
19	08 - Assistência Social	28.029.997,00	28.029.997,00	3.004.792,86	3.004.792,86	0,76	25.025.204,14	2.872.153,33	2.872.153,33	1,85	25.157.843,67
20	122 - Administração Geral	4.752.689,00	4.752.689,00	581.523,18	581.523,18	0,15	4.171.165,82	577.672,68	577.672,68	0,37	4.175.016,32
21	124 - Controle Interno	495.536,00	495.536,00	60.659,93	60.659,93	0,02	434.876,07	60.659,93	60.659,93	0,04	434.876,07
22	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.931.429,00	1.931.429,00	291.541,36	291.541,36	0,07	1.639.887,64	291.541,36	291.541,36	0,19	1.639.887,64
23	244 - Assistência Comunitária	20.850.343,00	20.850.343,00	2.071.068,39	2.071.068,39	0,52	18.779.274,61	1.942.279,36	1.942.279,36	1,25	18.908.063,64
24	09 - Previdência Social	141.348.529,00	154.120.629,00	39.859.178,54	39.859.178,54	10,09	114.261.450,46	19.967.356,54	19.967.356,54	12,83	134.153.272,46
25	271 - Previdência Básica	1.730.000,00	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00	1.730.000,00
26	272 - Previdência do Regime Estatutário	139.618.529,00	152.390.629,00	39.859.178,54	39.859.178,54	10,09	112.531.450,46	19.967.356,54	19.967.356,54	12,83	132.423.272,46
27	10 - Saúde	302.153.382,00	351.624.199,38	104.849.915,05	104.849.915,05	26,55	246.774.284,33	40.485.619,59	40.485.619,59	26,01	311.138.579,79
28	122 - Administração Geral	19.583.060,00	33.241.842,46	4.165.346,92	4.165.346,92	1,05	29.076.495,54	3.386.250,07	3.386.250,07	2,18	29.855.592,39
29	124 - Controle Interno	176.040,00	176.040,00	85.503,41	85.503,41	0,02	90.536,59	24.990,49	24.990,49	0,02	151.049,51
30	301 - Atenção Básica	112.276.974,00	123.597.416,50	15.348.179,32	15.348.179,32	3,89	108.249.237,18	14.214.380,12	14.214.380,12	9,13	109.383.036,38
31	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	140.796.471,00	159.103.970,45	79.755.906,48	79.755.906,48	20,20	79.348.063,97	19.842.268,35	19.842.268,35	12,75	139.261.702,10
32	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	10.937.291,00	13.464.582,42	2.335.544,87	2.335.544,87	0,59	11.129.037,55	131.765,16	131.765,16	0,08	13.332.817,26
33	304 - Vigilância Sanitária	11.575.670,00	15.211.462,08	1.230.188,99	1.230.188,99	0,31	13.981.273,09	1.103.979,36	1.103.979,36	0,71	14.107.482,72
34	305 - Vigilância Epidemiológica	6.807.876,00	6.828.885,47	1.929.245,06	1.929.245,06	0,49	4.899.640,41	1.781.986,04	1.781.986,04	1,14	5.046.899,43
35	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	12 - Educação	360.846.084,00	362.322.400,72	57.479.501,93	57.479.501,93	14,56	304.842.898,79	39.291.150,61	39.291.150,61	25,24	323.031.250,11
37	306 - Alimentação e Nutrição	9.011.000,00	9.011.000,00	0,00	0,00	0,00	9.011.000,00	0,00	0,00	0,00	9.011.000,00
38	361 - Ensino Fundamental	261.336.084,00	268.746.400,72	40.469.843,48	40.469.843,48	10,25	228.276.557,24	32.465.593,38	32.465.593,38	20,86	236.280.807,34
39	365 - Educação Infantil	89.398.000,00	83.464.000,00	17.009.658,45	17.009.658,45	4,31	66.454.341,55	6.825.557,23	6.825.557,23	4,38	76.638.442,77
40	367 - Educação Especial	1.101.000,00	1.101.000,00	0,00	0,00	0,00	1.101.000,00	0,00	0,00	0,00	1.101.000,00
41	368 - Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	13 - Cultura	3.807.000,00	3.807.000,00	241.597,81	241.597,81	0,06	3.565.402,19	235.866,13	235.866,13	0,15	3.571.133,87
43	122 - Administração Geral	1.790.000,00	1.790.000,00	241.597,81	241.597,81	0,06	1.548.402,19	235.866,13	235.866,13	0,15	1.554.133,87
44	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
45	392 - Difusão Cultural	1.837.000,00	1.837.000,00	0,00	0,00	0,00	1.837.000,00	0,00	0,00	0,00	1.837.000,00
46	14 - Direitos da Cidadania	2.509.407,00	2.509.407,00	9.039,97	9.039,97	0,00	2.500.367,03	1.156,50	1.156,50	0,00	2.508.250,50
47	241 - Assistência ao Idoso	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
48	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00

RREO

49	244 - Assistência Comunitária	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00
50	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.226.407,00	1.226.407,00	9.039,97	9.039,97	0,00	1.217.367,03	1.156,50	1.156,50	0,00	1.225.250,50
51	15 - Urbanismo	171.628.769,01	172.027.429,01	39.523.088,19	39.523.088,19	10,01	132.504.340,82	6.110.559,73	6.110.559,73	3,93	165.916.869,28
52	122 - Administração Geral	435.000,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00
53	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
54	451 - Infra-estrutura Urbana	82.049.559,01	82.049.559,01	17.055.178,55	17.055.178,55	4,32	64.994.380,46	867.060,45	867.060,45	0,56	81.182.498,56
55	452 - Serviços Urbanos	89.041.210,00	89.439.870,00	22.467.909,64	22.467.909,64	5,69	66.971.960,36	5.243.499,28	5.243.499,28	3,37	84.196.370,72
56	542 - Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	16 - Habitação	6.988.400,00	6.988.400,00	518.714,05	518.714,05	0,13	6.469.685,95	247.829,68	247.829,68	0,16	6.740.570,32
58	122 - Administração Geral	3.135.900,00	4.335.900,00	302.314,05	302.314,05	0,08	4.033.585,95	247.829,68	247.829,68	0,16	4.088.070,32
59	481 - Habitação Rural	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
60	482 - Habitação Urbana	3.651.500,00	2.451.500,00	216.400,00	216.400,00	0,05	2.235.100,00	0,00	0,00	0,00	2.451.500,00
61	17 - Saneamento	4.300.000,00	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00
62	512 - Saneamento Básico Urbano	4.300.000,00	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00
63	18 - Gestão Ambiental	8.231.700,00	8.231.700,00	618.600,16	618.600,16	0,16	7.613.099,84	614.600,16	614.600,16	0,39	7.617.099,84
64	122 - Administração Geral	6.491.700,00	6.491.700,00	614.540,16	614.540,16	0,16	5.877.159,84	614.540,16	614.540,16	0,39	5.877.159,84
65	541 - Preservação e Conservação Ambiental	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
66	542 - Controle Ambiental	1.040.000,00	1.040.000,00	4.060,00	4.060,00	0,00	1.035.940,00	60,00	60,00	0,00	1.039.940,00
67	20 - Agricultura	10.647.400,00	10.647.400,00	949.404,34	949.404,34	0,24	9.697.995,66	477.905,34	477.905,34	0,31	10.169.494,66
68	122 - Administração Geral	10.647.400,00	10.647.400,00	949.404,34	949.404,34	0,24	9.697.995,66	477.905,34	477.905,34	0,31	10.169.494,66
69	22 - Indústria	650.000,00	652.225,14	2.264,26	2.264,26	0,00	649.960,88	2.264,26	2.264,26	0,00	649.960,88
70	661 - Promoção Industrial	650.000,00	652.225,14	2.264,26	2.264,26	0,00	649.960,88	2.264,26	2.264,26	0,00	649.960,88
71	23 - Comércio e Serviços	8.439.000,00	8.439.000,00	238.386,93	238.386,93	0,06	8.200.613,07	235.386,93	235.386,93	0,15	8.203.613,07
72	122 - Administração Geral	8.363.000,00	8.363.000,00	238.386,93	238.386,93	0,06	8.124.613,07	235.386,93	235.386,93	0,15	8.127.613,07
73	695 - Turismo	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
74	25 - Energia	27.100.000,00	42.733.012,14	20.556.551,48	20.556.551,48	5,21	22.176.460,66	1.643.988,74	1.643.988,74	1,06	41.089.023,40
75	752 - Energia Elétrica	27.100.000,00	42.733.012,14	20.556.551,48	20.556.551,48	5,21	22.176.460,66	1.643.988,74	1.643.988,74	1,06	41.089.023,40
76	27 - Desporto e Lazer	4.303.500,00	5.846.492,18	1.458.560,48	1.458.560,48	0,36	4.387.931,70	1.281.058,27	1.281.058,27	0,82	4.565.433,91
77	122 - Administração Geral	2.595.000,00	2.595.000,00	452.460,48	452.460,48	0,11	2.142.539,52	333.458,27	333.458,27	0,21	2.261.541,73
78	451 - Infra-estrutura Urbana	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
79	811 - Desporto de Rendimento	464.000,00	1.464.000,00	1.006.100,00	1.006.100,00	0,25	457.900,00	947.600,00	947.600,00	0,61	1.512.492,18
80	812 - Desporto Comunitário	969.500,00	1.512.492,18	0,00	0,00	0,00	1.512.492,18	0,00	0,00	0,00	1.512.492,18
81	28 - Encargos Especiais	9.900.000,00	29.317.656,29	20.967.656,29	20.967.656,29	5,31	8.350.000,00	3.198.309,36	3.198.309,36	2,05	26.119.346,93
82	843 - Serviço da Dívida Interna	9.900.000,00	29.317.656,29	20.967.656,29	20.967.656,29	5,31	8.350.000,00	3.198.309,36	3.198.309,36	2,05	26.119.346,93
83	99 - Reservas	52.360.027,00	52.360.027,00	0,00	0,00	0,00	52.360.027,00	0,00	0,00	0,00	52.360.027,00
84	997 - Reserva do RPPS	47.760.027,00	47.760.027,00	0,00	0,00	0,00	47.760.027,00	0,00	0,00	0,00	47.760.027,00
85	999 - Reserva de Contingência	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
86	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	145.478.871,00	143.794.082,09	71.963.611,40	71.963.611,40	18,22	71.830.470,69	21.208.799,22	21.208.799,22	13,64	122.585.282,87
87	02 - Judiciária	755.000,00	755.000,00	510.500,00	510.500,00	0,13	244.500,00	40.127,77	40.127,77	0,03	714.872,23
88	031 - Ação Legislativa	755.000,00	755.000,00	510.500,00	510.500,00	0,13	244.500,00	40.127,77	40.127,77	0,03	714.872,23
89	04 - Administração	4.833.100,00	4.833.100,00	681.013,28	681.013,28	0,17	4.152.086,72	681.013,28	681.013,28	0,43	4.152.086,72
90	122 - Administração Geral	3.210.100,00	3.210.100,00	507.603,81	507.603,81	0,13	2.702.496,19	507.603,81	507.603,81	0,33	2.702.496,19
91	123 - Administração Financeira	250.000,00	250.000,00	37.970,90	37.970,90	0,01	212.029,10	37.970,90	37.970,90	0,02	212.029,10
92	124 - Controle Interno	105.000,00	105.000,00	17.779,24	17.779,24	0,00	87.220,76	17.779,24	17.779,24	0,01	87.220,76
93	129 - Administração de Receitas	1.220.000,00	1.220.000,00	111.801,13	111.801,13	0,03	1.108.198,87	111.801,13	111.801,13	0,07	1.108.198,87
94	131 - Comunicação Social	48.000,00	48.000,00	5.858,20	5.858,20	0,00	42.141,80	5.858,20	5.858,20	0,00	42.141,80
95	06 - Segurança Pública	3.200.000,00	3.200.000,00	454.269,61	454.269,61	0,12	2.745.730,39	454.269,61	454.269,61	0,29	2.745.730,39
96	181 - Policiamento	3.200.000,00	3.200.000,00	454.269,61	454.269,61	0,12	2.745.730,39	454.269,61	454.269,61	0,29	2.745.730,39
97	08 - Assistência Social	2.129.707,00	2.129.707,00	262.039,86	262.039,86	0,06	1.867.667,14	262.039,86	262.039,86	0,17	1.867.667,14
98	122 - Administração Geral	405.363,00	405.363,00	42.350,16	42.350,16	0,01	363.012,84	42.350,16	42.350,16	0,03	363.012,84
99	124 - Controle Interno	30.868,00	30.868,00	4.076,96	4.076,96	0,00	26.791,04	4.076,96	4.076,96	0,00	26.791,04
100	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	87.600,00	87.600,00	14.012,85	14.012,85	0,00	73.587,15	14.012,85	14.012,85	0,01	73.587,15
101	244 - Assistência Comunitária	1.605.876,00	1.605.876,00	201.599,89	201.599,89	0,05	1.404.276,11	201.599,89	201.599,89	0,13	1.404.276,11
102	09 - Previdência Social	5.563.000,00	3.897.000,60	3.356.092,86	3.356.092,86	0,85	540.907,74	1.705.569,20	1.705.569,20	1,10	2.191.431,40
103	272 - Previdência do Regime Estatutário	5.563.000,00	3.897.000,60	3.356.092,86	3.356.092,86	0,85	540.907,74	1.705.569,20	1.705.569,20	1,10	2.191.431,40

RREO

104	10 - Saúde	92.375.278,00	92.356.488,49	56.283.125,19	56.283.125,19	14,25	36.073.363,30	10.959.492,94	10.959.492,94	7,04	81.396.995,55
105	122 - Administração Geral	14.404.400,00	14.404.400,00	13.759.961,95	13.759.961,95	3,48	644.438,05	2.455.130,37	2.455.130,37	1,58	11.949.269,63
106	124 - Controle Interno	20.100,00	20.100,00	1.987,78	1.987,78	0,00	18.112,22	1.987,78	1.987,78	0,00	18.112,22
107	301 - Atenção Básica	4.800.000,00	4.800.000,00	1.037.030,86	1.037.030,86	0,26	3.762.969,14	1.037.030,86	1.037.030,86	0,67	3.762.969,14
108	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	71.678.215,00	71.678.215,00	41.208.901,57	41.208.901,57	10,44	30.469.313,43	7.190.100,90	7.190.100,90	4,62	64.488.114,10
109	304 - Vigilância Sanitária	812.568,00	812.568,00	100.792,73	100.792,73	0,03	711.775,27	100.792,73	100.792,73	0,06	711.775,27
110	305 - Vigilância Epidemiológica	659.995,00	641.205,49	174.450,30	174.450,30	0,04	466.755,19	174.450,30	174.450,30	0,11	466.755,19
111	12 - Educação	34.761.916,00	34.761.916,00	10.140.690,43	10.140.690,43	2,57	24.621.225,57	6.830.406,39	6.830.406,39	4,38	27.931.509,61
112	361 - Ensino Fundamental	29.158.916,00	29.158.916,00	9.308.232,18	9.308.232,18	2,36	19.850.683,82	5.997.948,14	5.997.948,14	3,85	23.160.967,86
113	365 - Educação Infantil	5.603.000,00	5.603.000,00	832.458,25	832.458,25	0,21	4.770.541,75	832.458,25	832.458,25	0,53	4.770.541,75
114	13 - Cultura	70.000,00	70.000,00	9.809,04	9.809,04	0,00	60.190,96	9.809,04	9.809,04	0,01	60.190,96
115	122 - Administração Geral	70.000,00	70.000,00	9.809,04	9.809,04	0,00	60.190,96	9.809,04	9.809,04	0,01	60.190,96
116	15 - Urbanismo	1.090.870,00	1.090.870,00	148.862,17	148.862,17	0,04	942.007,83	148.862,17	148.862,17	0,10	942.007,83
117	452 - Serviços Urbanos	1.090.870,00	1.090.870,00	148.862,17	148.862,17	0,04	942.007,83	148.862,17	148.862,17	0,10	942.007,83
118	16 - Habitação	125.000,00	125.000,00	13.274,61	13.274,61	0,00	111.725,39	13.274,61	13.274,61	0,01	111.725,39
119	122 - Administração Geral	125.000,00	125.000,00	13.274,61	13.274,61	0,00	111.725,39	13.274,61	13.274,61	0,01	111.725,39
120	18 - Gestão Ambiental	250.000,00	250.000,00	60.154,68	60.154,68	0,02	189.845,32	60.154,68	60.154,68	0,04	189.845,32
121	122 - Administração Geral	250.000,00	250.000,00	60.154,68	60.154,68	0,02	189.845,32	60.154,68	60.154,68	0,04	189.845,32
122	20 - Agricultura	200.000,00	200.000,00	25.452,55	25.452,55	0,01	174.547,45	25.452,55	25.452,55	0,02	174.547,45
123	122 - Administração Geral	200.000,00	200.000,00	25.452,55	25.452,55	0,01	174.547,45	25.452,55	25.452,55	0,02	174.547,45
124	23 - Comércio e Serviços	60.000,00	60.000,00	9.606,33	9.606,33	0,00	50.393,67	9.606,33	9.606,33	0,01	50.393,67
125	122 - Administração Geral	60.000,00	60.000,00	9.606,33	9.606,33	0,00	50.393,67	9.606,33	9.606,33	0,01	50.393,67
126	27 - Desporto e Lazer	65.000,00	65.000,00	8.720,79	8.720,79	0,00	56.279,21	8.720,79	8.720,79	0,01	56.279,21
127	122 - Administração Geral	65.000,00	65.000,00	8.720,79	8.720,79	0,00	56.279,21	8.720,79	8.720,79	0,01	56.279,21
	Total	1.465.000.000,00	1.561.065.760,88	394.892.368,45	394.892.368,45	99,99	1.166.173.392,43	155.660.390,96	155.660.390,96	100,01	1.405.405.369,92

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE
MENDONCA:01347396128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO
GUEDES DE MENDONCA:01347396128
Dados: 2023.03.29 14:32:21 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120

Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.03.29 14:45:04 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, inciso I

R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2023
		Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	101.205.256,87	98.466.563,58	106.108.248,08	102.063.594,06	104.160.974,55	119.777.608,07	101.931.634,68	113.167.986,87	99.211.329,62	138.027.665,95	119.968.076,83	192.825.465,55	1.396.914.404,71	1.368.786.702,00
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.146.652,78	21.153.870,37	22.346.243,07	22.234.259,41	24.496.527,77	26.161.499,02	27.034.781,61	24.955.306,22	25.284.923,49	29.649.524,25	40.130.390,74	81.964.706,62	367.558.685,35	353.466.292,99
3	IPTU	4.794.466,06	4.030.758,34	4.437.164,54	3.772.398,36	4.059.918,26	4.281.316,51	4.968.425,80	3.859.544,68	3.629.037,54	2.962.668,54	18.194.744,14	61.595.463,75	120.585.906,52	114.495.000,00
4	ISS	9.595.834,94	8.120.755,81	9.173.101,87	9.751.339,37	10.140.298,00	10.918.845,34	12.037.610,67	11.707.056,72	10.919.432,64	12.137.573,10	10.553.290,81	9.900.289,20	124.955.428,47	126.436.092,99
5	ITBI	2.511.270,02	1.920.534,72	2.168.602,20	1.777.149,89	2.471.441,18	3.467.456,43	2.450.668,85	1.882.162,20	3.258.203,76	2.622.776,11	2.567.988,20	1.436.608,90	28.534.862,46	30.000.000,00
6	IRRF	3.619.634,05	3.755.680,89	4.388.355,95	4.516.244,93	4.702.062,86	4.538.384,85	4.871.683,30	4.954.561,29	5.036.062,70	9.382.350,44	5.995.881,23	4.863.119,48	60.624.021,97	50.800.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.625.447,71	3.326.140,61	2.179.018,51	2.417.126,86	3.122.807,47	2.955.495,89	2.706.392,99	2.551.981,33	2.442.186,85	2.544.156,06	2.818.486,36	4.169.225,29	32.858.465,93	31.735.200,00
8	CONTRIBUIÇÕES	5.353.413,32	5.888.280,22	5.542.668,96	6.116.882,20	5.478.533,83	5.508.444,21	5.719.222,53	5.490.024,01	5.292.337,63	8.424.115,16	6.070.803,20	6.113.466,34	70.998.191,61	74.650.800,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	4.532.757,60	2.921.823,49	2.992.200,65	3.558.552,07	3.118.500,52	6.803.714,07	4.483.804,60	3.362.152,72	3.981.327,38	13.667.116,62	3.524.739,32	6.415.780,72	59.362.469,76	15.997.000,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	4.159.876,08	2.539.237,97	2.609.362,62	3.165.826,74	2.743.127,06	6.415.197,09	4.093.872,74	2.974.085,55	3.590.646,11	13.276.098,69	3.123.089,69	6.017.958,25	54.708.378,59	11.545.000,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	372.881,52	382.585,52	382.838,03	392.725,33	375.373,46	388.516,98	389.931,86	388.067,17	390.681,27	391.017,93	401.649,63	397.822,47	4.654.091,17	4.452.000,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853.000,00	10.000,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.285.057,90	67.504.005,30	74.421.343,50	69.331.152,44	69.713.908,21	79.267.871,91	63.368.679,22	78.158.339,86	63.331.600,73	84.711.839,88	69.268.147,98	97.414.106,91	884.776.053,84	908.965.954,01
16	Cota-Parte do FPM	8.230.737,93	9.756.338,97	10.852.953,50	10.155.009,09	13.668.003,31	9.926.419,42	9.131.083,18	8.687.916,78	10.919.129,90	16.966.138,30	14.700.660,40	10.812.257,94	133.806.648,72	142.740.000,00
17	Cota-Parte do ICMS	18.611.427,95	16.751.759,65	17.181.181,48	15.834.915,13	14.740.792,60	20.296.646,90	15.391.787,97	19.467.000,75	15.593.734,32	15.958.755,47	20.780.164,77	15.815.040,56	206.423.207,55	225.000.000,00
18	Cota-Parte do IPVA	2.495.845,09	4.265.159,60	2.769.759,75	3.229.060,38	1.939.067,56	1.741.294,83	1.555.924,64	1.271.535,95	989.176,59	827.428,00	3.672.340,26	29.321.934,45	54.078.527,10	55.000.000,00
19	Cota-Parte do ITR	209.788,42	80.230,04	133.488,25	124.536,27	128.002,58	92.300,89	1.103.318,23	5.564.163,19	969.639,85	1.029.738,78	674.075,18	86.920,31	10.196.201,99	10.000.000,00
20	Transferências da LC 61/1989	136.708,43	139.036,43	73.917,02	104.288,67	107.496,26	85.623,97	112.956,76	115.282,01	83.827,52	119.101,52	103.148,93	73.557,59	1.254.945,11	1.700.000,00
21	Transferências do FUNDEB	17.867.836,68	16.941.628,64	17.660.590,06	16.222.840,19	14.897.422,25	19.222.614,46	14.966.421,15	20.408.282,52	16.401.387,88	17.661.108,50	21.937.402,19	21.188.492,53	215.376.027,05	221.737.400,00
22	Outras Transferências Correntes	20.732.713,40	19.569.851,97	25.749.453,44	23.660.502,71	24.233.123,65	27.902.971,44	21.107.187,29	22.644.158,66	18.374.704,67	32.149.569,31	11.288.758,71	16.227.501,07	263.640.496,32	252.788.554,01
23	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	887.375,27	998.584,20	805.791,90	822.747,94	1.353.504,22	1.183.078,86	1.325.146,72	1.202.164,06	1.321.140,39	1.575.070,04	973.995,59	917.404,96	13.366.004,15	15.696.655,00
24	DEDUÇÕES (II)	10.104.876,80	9.976.224,03	9.544.113,46	10.091.495,68	8.572.269,71	13.242.776,47	10.190.792,11	10.933.536,12	9.642.045,28	23.882.723,20	11.658.574,03	19.194.690,68	147.034.117,57	140.034.600,00
25	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	3.135.767,79	3.390.112,42	3.353.345,76	3.658.872,05	3.356.235,20	3.628.198,77	3.797.400,90	3.633.442,53	7.171.017,58	4.178.007,44	3.983.261,74	46.915.695,96	47.602.900,00	
26	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.919,09	2.784,81	2.646,42	2.565,28	111.904,15	3.467,09	3.551,96	3.701,40	3.591,54	445.739,39	5.651,39	6.658,05	595.180,57	55.400,00
27	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.056.630,13	412.629,22	644,76	561.354,25	712,75	3.199.058,28	1.132.320,64	302.397,70	310.675,15	10.365.571,93	287.147,64	3.219.859,82	20.849.002,27	7.488.300,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.909.559,79	6.170.697,58	6.187.476,52	5.868.704,10	5.103.417,61	6.411.332,33	5.257.518,61	6.998.123,24	5.694.336,06	5.900.394,30	7.187.767,56	11.984.911,07	78.674.238,77	84.888.000,00
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	91.100.380,07	88.490.339,55	96.564.134,62	91.972.098,38	95.588.704,84	106.534.831,60	91.740.842,57	102.234.450,75	89.569.284,34	114.144.942,75	108.309.502,80	173.630.774,87	1.249.880.287,14	1.228.752.102,00
30	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	640.000,00	150.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190.000,00	0,00
31	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	91.100.380,07	87.850.339,55	96.414.134,62	91.972.098,38	95.188.704,84	106.534.831,60	91.740.842,57	102.234.450,75	89.569.284,34	114.144.942,75	108.309.502,80	173.630.774,87	1.248.690.287,14	1.228.752.102,00
32	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	91.100.380,07	87.850.339,55	96.414.134,62	91.972.098,38	95.188.704,84	106.534.831,60	91.740.842,57	102.234.450,75	89.569.284,34	114.144.942,75	108.309.502,80	173.630.774,87	1.248.690.287,14	1.228.752.102,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Dados: 2023.03.29 14:32:39 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.03.29 14:45:58 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 00778/O-6

RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, inciso II

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	153.922.027,00	28.433.386,89
2	Receita de Contribuições dos Segurados	47.602.900,00	8.148.052,05
3	Ativo	46.150.900,00	7.811.058,27
4	Inativo	1.366.000,00	320.856,06
5	Pensionista	86.000,00	16.137,72
6	Receita de Contribuições Patronais	54.480.915,00	9.714.352,21
7	Ativo	54.480.915,00	9.714.352,21
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	7.488.300,00	3.472.086,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	7.488.300,00	3.472.086,00
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	44.349.912,00	7.098.896,63
16	Compensação Financeira entre os regimes	7.500,00	5.218,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	44.336.064,00	7.091.993,99
18	Demais Receitas Correntes	6.348,00	1.684,64
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	109.585.963,00	21.341.392,90

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
24	Benefícios	106.152.000,00	13.321.717,93	13.321.717,93	8.341.167,40	0,00
25	Aposentadorias	99.735.000,00	12.316.240,40	12.316.240,40	7.744.369,44	0,00
26	Pensões por Morte	6.417.000,00	1.005.477,53	1.005.477,53	596.797,96	0,00
27	Outras Despesas Previdenciárias	10.000,00	10.000,00	710,04	710,04	0,00
28	Compensação Financeira entre os regimes	10.000,00	10.000,00	710,04	710,04	0,00
29	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	106.162.000,00	13.331.717,93	13.322.427,97	8.341.877,44	0,00

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	3.423.963,00	8.009.674,97	8.018.964,93	12.999.515,46	0,00

Nº	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
32	VALOR	0,00

Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
33	VALOR	47.760.027,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados

RREO

34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
36	Outros Aportes para o RPPS	861.002,99
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Saldo Atual
38	Caixa e Equivalentes de Caixa	197.761,45
39	Investimentos e Aplicações	660.669.128,02
40	Outros Bens e Direitos	47.341.546,98

Nº	DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
42	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
43	Ativo	0,00	0,00
44	Inativo	0,00	0,00
45	Pensionista	0,00	0,00
46	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
47	Ativo	0,00	0,00
48	Inativo	0,00	0,00
49	Pensionista	0,00	0,00
50	Receita Patrimonial	0,00	0,00
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
52	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
54	Receita de Serviços	0,00	0,00
55	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
56	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
57	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Nº	DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
63	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
71	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
72	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nº	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Saldo Atual
----	---	-------------

RREO

73	Caixa e Equivalentes de Caixa									0,00
74	Investimentos e Aplicações									0,00
75	Outros Bens e Direitos									0,00

Nº	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
76	Receitas Correntes						7.250.529,00	1.154.035,20
77	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)						7.250.529,00	1.154.035,20

Nº	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
78	Despesas Correntes (XIII)	6.564.509,00	2.285.446,89	770.003,52	429.847,25	0,00
79	Pessoal e Encargos Sociais	2.758.000,00	377.983,60	377.983,60	246.489,48	0,00
80	Demais Despesas Correntes	3.806.509,00	1.907.463,29	392.019,92	183.357,77	0,00
81	Despesas de Capital (XIV)	686.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	7.250.529,00	2.285.446,89	770.003,52	429.847,25	0,00

Nº	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	0,00	(1.131.411,69)	384.031,68	724.187,95	0,00

Nº	BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	Saldo Atual
84	Caixa e Equivalentes de Caixa	31.703,80
85	Investimentos e Aplicações	2.016.415,43
86	Outros Bens e Direitos	38.145,74

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
87	Contribuições dos Servidores						0,00	0,00
88	Demais Receitas Previdenciárias						0,00	0,00
89	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)						0,00	0,00

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
90	Aposentadorias	10.022.000,00	1.249.932,80	1.249.932,80	757.524,68	0,00
91	Pensões	3.103.050,00	472.073,18	472.073,18	282.628,07	0,00
92	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	13.125.050,00	1.722.005,98	1.722.005,98	1.040.152,75	0,00

Nº	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	(13.125.050,00)	(1.722.005,98)	(1.722.005,98)	(1.040.152,75)	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONCA:01347396128
Dados: 2023.03.29 14:33:02 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.03.29 14:46:44 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 00778/O-6

RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

R\$ 1,00

LRF, Art. 53, inciso III

Nº	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2023
			Receitas Realizadas (a)
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.228.745.754,00	281.932.724,54
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	353.466.292,99	122.095.097,36
3	IPTU	114.495.000,00	79.790.207,89
4	ISS	126.436.092,99	20.453.580,01
5	ITBI	30.000.000,00	4.004.597,10
6	IRRF	50.800.000,00	10.859.000,71
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.735.200,00	6.987.711,65
8	Contribuições	27.000.000,00	4.015.908,92
9	Receita Patrimonial	8.508.700,00	6.433.512,58
10	Aplicações Financeiras (II)	4.056.700,00	5.634.040,48
11	Outras Receitas Patrimoniais	4.452.000,00	799.472,10
12	Transferências Correntes	824.077.954,01	147.509.576,26
13	Cota-Parte do FPM	116.192.000,00	20.410.334,75
14	Cota-Parte do ICMS	180.000.000,00	29.276.164,31
15	Cota-Parte do IPVA	44.000.000,00	26.395.419,77
16	Cota-Parte do ITR	8.000.000,00	608.796,41
17	Transferências da LC 61/1989	1.360.000,00	176.706,52
18	Transferências do FUNDEB	221.737.400,00	43.125.894,72
19	Outras Transferências Correntes	252.788.554,01	27.516.259,78
20	Demais Receitas Correntes	15.692.807,00	1.878.629,42
21	Outras Receitas Financeiras (III)	64.000,00	520,22
22	Receitas Correntes Restantes	15.628.807,00	1.878.109,20
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.224.625.054,00	276.298.163,84
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	75.081.690,00	1.699.491,88
27	Operações de Crédito (VIII)	47.181.200,00	0,00
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
29	Alienação de Bens	1.493.000,00	46.397,27
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
32	Outras Alienações de Bens	1.493.000,00	46.397,27
33	Transferências de Capital	26.407.490,00	1.653.094,61
34	Convênios	25.105.490,00	1.452.470,94
35	Outras Transferências de Capital	1.302.000,00	200.623,67
36	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	27.900.490,00	1.699.491,88
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
42	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.252.525.544,00	277.997.655,72
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.196.724.564,00	274.598.671,96

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2023
----	--------------------	--------------------	---------------------

RREO

			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
44	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.106.040.040,77	297.797.087,13	125.655.941,82	115.671.597,77	7.860.969,39	34.188.718,33	33.130.486,13
45	Pessoal e Encargos Sociais	648.319.280,41	95.646.433,89	90.485.122,87	83.775.428,29	6.669.623,05	18.368,57	18.368,57
46	Juros e Encargos da Dívida (XIX)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Outras Despesas Correntes	457.570.760,36	202.150.653,24	35.170.818,95	31.896.169,48	1.191.346,34	34.170.349,76	33.112.117,56
48	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.105.890.040,77	297.797.087,13	125.655.941,82	115.671.597,77	7.860.969,39	34.188.718,33	33.130.486,13
49	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	112.726.509,00	15.617.164,82	14.092.431,49	8.771.724,69	5.388.449,54	105.414,10	105.414,10
50	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	193.187.403,23	32.968.054,68	2.900.591,39	2.869.391,39	81.482,00	791.424,48	768.753,48
52	Investimentos	167.517.203,23	20.868.054,68	898.260,45	867.060,45	81.482,00	791.424,48	768.753,48
53	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Amortização da Dívida (XXVII)	25.670.200,00	12.100.000,00	2.002.330,94	2.002.330,94	0,00	0,00	0,00
59	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	218.857.603,23	45.068.054,68	4.902.922,33	4.871.722,33	81.482,00	791.424,48	768.753,48
60	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	686.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.442.760.173,00	358.482.306,63	144.651.295,64	129.315.044,79	13.330.900,93	35.085.556,91	34.004.653,71
64	DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.329.347.644,00	342.865.141,81	130.558.864,15	120.543.320,10	7.942.451,39	34.980.142,81	33.899.239,61

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA	Valor
65	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	101.347.056,29
66	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	112.213.660,86

Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
67	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	73.179.063,39

Nº	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2023
		VALOR INCORRIDO
68	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
69	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

Nº	RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA	Até o Bimestre/ 2023
		VALOR INCORRIDO
70	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	112.213.660,86

Nº	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Saldo	
		em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre (b)
71	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	151.206.164,36	145.243.216,16
72	DEDUÇÕES (XL)	268.533.772,32	396.931.432,88
73	Disponibilidade de Caixa	268.533.772,32	396.931.432,88
74	Disponibilidade de Caixa Bruta	299.108.913,91	414.353.129,18
75	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	14.233.501,31	2.235.464,43
76	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.341.640,28	15.186.231,87
77	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
78	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(117.327.607,96)	(251.688.216,72)

Nº	RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	Valor
79	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	134.360.608,76

RREO

Nº	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
80	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	77.963.073,39

Nº	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2023
81	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIIb)	11.998.036,88
82	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
83	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
84	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
85	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
86	OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
87	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	146.358.645,64

Nº	RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA	Até o Bimestre/ 2023
88	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	146.358.645,64

Nº	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsão Orçamentária
89	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	96.065.760,88
90	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
91	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	96.065.760,88
92	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	47.760.027,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
 Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
 Dados: 2023.03.29 14:33:58 -04'00'
 Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal
 Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Dados: 2023.03.29 14:47:26 -04'00'
 Antonio Carlos Quequeto
 Contador Gerat do Município
 CRC/MS 007778/Q-5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
 Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

LRF, Art. 53, inciso V

R\$ 1,00

Nº	PODER / ÓRGÃO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					SALDO TOTAL L=(e+k)	
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (h+i)
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	843.676,80	8.352.469,24	8.302.697,24	0,00	893.448,80	2.806.087,40	68.032.154,65	28.310.284,93	26.968.269,30	3.427.286,05	40.442.686,70	41.336.135,50
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	843.676,80	8.352.469,24	8.302.697,24	0,00	893.448,80	2.806.087,40	63.029.633,77	27.868.263,40	26.526.247,77	3.427.286,05	35.882.187,35	36.775.636,15
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	257.636,12	1.595.995,38	1.595.995,38	0,00	257.636,12	2.451.829,75	41.948.868,44	17.636.623,63	17.278.782,84	2.131.778,07	24.990.137,28	25.247.773,40
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.510.697,38	1.510.697,38	0,00	0,00	17.678,05	582.832,76	18.368,57	18.368,57	487.043,58	95.098,66	95.098,66
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	257.636,12	0,00	0,00	0,00	257.636,12	1.000.386,03	32.143.996,32	16.521.983,24	16.210.953,45	1.644.734,49	15.288.694,41	15.546.330,53
7	INVESTIMENTOS	0,00	85.298,00	85.298,00	0,00	0,00	1.433.765,67	9.222.039,36	1.096.271,82	1.049.460,82	0,00	9.606.344,21	9.606.344,21
8	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	586.040,68	6.756.473,86	6.706.701,86	0,00	635.812,68	354.257,65	21.080.765,33	10.231.639,77	9.247.464,93	1.295.507,98	10.892.050,07	11.527.862,75
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.232.148,88	6.232.148,88	0,00	0,00	0,00	9.664,20	0,00	0,00	0,00	9.664,20	9.664,20
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	559.920,18	445.824,98	474.552,98	0,00	531.192,18	347.453,65	20.641.396,95	10.200.954,28	9.216.779,44	1.295.507,98	10.476.563,18	11.007.755,36
14	INVESTIMENTOS	26.120,50	78.500,00	0,00	0,00	104.620,50	6.804,00	429.704,18	30.685,49	30.685,49	0,00	405.822,69	510.443,19
15	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.002.520,88	442.021,53	442.021,53	0,00	4.560.499,35	4.560.499,35
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.002.520,88	442.021,53	442.021,53	0,00	4.560.499,35	4.560.499,35
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	424.113,53	414.853,53	414.853,53	0,00	9.260,00	9.260,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.578.407,35	27.168,00	27.168,00	0,00	4.551.239,35	4.551.239,35
23	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	5.032.019,69	5.032.019,69	0,00	0,00	0,00	9.347.004,66	9.282.488,53	9.282.488,53	0,00	64.516,13	64.516,13
26	TOTAL(III) = (I+II)	843.676,80	13.384.488,93	13.334.716,93	0,00	893.448,80	2.806.087,40	77.379.159,31	37.592.773,46	36.250.757,83	3.427.286,05	40.507.202,83	41.400.651,63

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
 Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
 Dados: 2023.03.29 14:34:25 -04'00'
 Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal
 Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Dados: 2023.03.29 14:47:57 -04'00'
 Antonio Carlos Quequeto
 Contador Gerat do Município
 CRC/MS 007778/Q-5

RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

Lei 9.394/96 Art. 72

R\$ 1,00

Nº	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	321.731.092,99	115.107.385,71
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	114.495.000,00	79.790.207,89
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.000.000,00	4.004.597,10
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	126.436.092,99	20.453.580,01
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	50.800.000,00	10.859.000,71
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	434.440.000,00	96.040.100,39
7	2.1- Cota-Parte FPM	142.740.000,00	25.512.918,34
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	132.740.000,00	25.512.918,34
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	10.000.000,00	0,00
10	2.2- Cota-Parte ICMS	225.000.000,00	36.595.205,33
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.700.000,00	176.706,52
12	2.4- Cota-Parte ITR	10.000.000,00	760.995,49
13	2.5- Cota-Parte IPVA	55.000.000,00	32.994.274,71
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	756.171.092,99	211.147.486,10

Nº	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) ¹	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) ¹	84.888.000,00	19.208.020,08

Nº	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	104.154.773,25	33.578.851,45

Nº	RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	222.000.000,00	43.458.027,20
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	222.000.000,00	43.458.027,20
21	6.1.1- Principal	221.737.400,00	43.125.894,72
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	262.600,00	332.132,48
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
33	6.4.1- Principal	0,00	0,00
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	136.849.400,00	23.917.874,64

Nº	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor

RREO

37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.726.316,72
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

Nº	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	Valor
40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	43.458.027,20

Nº	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	221.999.700,00	22.914.979,24	22.914.979,24	20.805.019,02	0,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	173.418.700,00	22.909.931,05	22.909.931,05	20.799.970,83	0,00
43	10.1.1 - Educação Infantil	55.101.800,00	7.658.015,48	7.658.015,48	7.088.928,58	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	118.316.900,00	15.251.915,57	15.251.915,57	13.711.042,25	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	48.581.000,00	5.048,19	5.048,19	5.048,19	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	14.768.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	33.813.000,00	5.048,19	5.048,19	5.048,19	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício 9 (i)
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	22.914.979,24	22.914.979,24	22.914.979,24	0,00	0,00	0,00
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.914.979,24	22.914.979,24	22.914.979,24	0,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.914.979,24	22.914.979,24	22.914.979,24	0,00	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL²	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado10 (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.420.619,04	22.914.979,24	22.914.979,24	52,73
65	16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)³	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.345.802,72	20.543.047,96	20.543.047,96	16.197.245,24	47,27

Nº	INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)³	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior 2022 não Aplicado no Exercício Atual 2023 (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.726.316,72	1.726.316,72	1.726.316,72	0,00	0,00	0,00
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.726.316,72	1.726.316,72	1.726.316,72	0,00	0,00	0,00

RREO

70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	--	------	------	------	------	------

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	107.535.700,00	16.341.162,99	16.341.162,99	15.392.240,17	0,00
72	20.1- Educação Infantil	13.775.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	20.2- Ensino Fundamental	93.759.900,00	16.341.162,99	16.341.162,99	15.392.240,17	0,00
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	22.914.979,24	22.914.979,24	22.914.979,24	0,00	0,00
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	22.914.979,24	22.914.979,24	22.914.979,24	0,00	0,00

Nº	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	0,00
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	19.208.020,08
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	16.197.245,24
87	25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	3.010.774,84

Nº	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Exigido no Exercício (z1)11	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2)12	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	52.786.871,52	0,00	52.786.871,52	3.010.774,84	1,43

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	33.788.000,00	2.060.735,23
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	31.827.000,00	2.057.836,83
98	31.1.1- Salário-Educação	7.050.000,00	1.476.680,67
99	31.1.2- PDDE	0,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	3.010.000,00	345.520,23
101	31.1.4 - PNATE	1.315.000,00	9.341,56
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	20.452.000,00	226.294,37
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.961.000,00	2.898,40
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

RREO

Nº	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	32.604.316,72	3.686.372,91	2.344.097,11	2.327.277,11	1.342.275,80
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.302.000,00	129.337,23	0,00	0,00	129.337,23
109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	25.202.316,72	3.557.035,68	2.344.097,11	2.327.277,11	1.212.938,57
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	362.139.716,72	42.942.515,14	41.600.239,34	38.524.536,30	1.342.275,80
117	33.1- Despesas Correntes	332.782.033,44	62.361.427,36	46.090.357,00	43.014.653,96	16.271.070,36
118	33.1.1- Pessoal Ativo	306.868.216,72	40.977.410,76	40.977.410,76	37.918.527,72	0,00
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	25.913.816,72	21.384.016,60	5.112.946,24	5.096.126,24	16.271.070,36
122	33.2- Despesas de Capital	21.458.500,00	5.258.765,00	31.200,00	0,00	5.227.565,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	21.458.500,00	5.258.765,00	31.200,00	0,00	5.227.565,00

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	9.402.536,73	1.859.801,75
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	43.458.027,20	1.476.680,67
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	22.533.726,41	1.907.944,55
128	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	30.326.837,52	1.428.537,87
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(1.069.197,09)	3.731,38
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	29.257.640,43	1.432.269,25

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE
MENDONCA:01347396128

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO
GUEDES DE MENDONCA:01347396128
Dados: 2023.03.29 14:34:57 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120

Assinado de forma digital por ANTONIO
CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.03.29 14:48:34 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	321.731.092,99	321.731.092,99	115.107.385,71	35,78
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	114.495.000,00	114.495.000,00	79.790.207,89	69,69
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000.000,00	30.000.000,00	4.004.597,10	13,35
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	126.436.092,99	126.436.092,99	20.453.580,01	16,18
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	50.800.000,00	50.800.000,00	10.859.000,71	21,38
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	424.440.000,00	424.440.000,00	96.040.100,39	22,63
7	Cota-Parte FPM	132.740.000,00	132.740.000,00	25.512.918,34	19,22
8	Cota-Parte ITR	10.000.000,00	10.000.000,00	760.995,49	7,61
9	Cota-Parte IPVA	55.000.000,00	55.000.000,00	32.994.274,71	59,99
10	Cota-Parte ICMS	225.000.000,00	225.000.000,00	36.595.205,33	16,26
11	Cota-Parte IPI-Exportação	1.700.000,00	1.700.000,00	176.706,52	10,39
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	746.171.092,99	746.171.092,99	211.147.486,10	28,30

Nº	DESPEASAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	93.187.850,00	93.298.276,06	7.613.543,04	8,16	7.478.403,04	8,02	6.600.935,19	7,08
15	Despesas Correntes	93.157.850,00	93.126.909,28	7.584.576,52	8,14	7.478.403,04	8,03	6.600.935,19	7,09
16	Despesas de Capital	30.000,00	171.366,78	28.966,52	16,90	0,00	0,00	0,00	0,00
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	58.893.495,00	59.276.525,87	17.161.494,82	28,95	10.547.740,80	17,79	10.130.781,36	17,09
18	Despesas Correntes	58.893.495,00	58.997.215,17	16.896.452,78	28,64	10.547.740,80	17,88	10.130.781,36	17,17
19	Despesas de Capital	0,00	279.310,70	265.042,04	94,89	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	8.913.291,00	8.419.834,07	1.898.759,87	22,55	131.765,16	1,56	57.346,37	0,68
21	Despesas Correntes	8.871.291,00	8.377.834,07	1.898.759,87	22,66	131.765,16	1,57	57.346,37	0,68
22	Despesas de Capital	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	8.473.333,00	8.473.333,00	913.360,98	10,78	842.470,52	9,94	789.615,17	9,32
24	Despesas Correntes	8.472.333,00	8.377.324,83	913.360,98	10,90	842.470,52	10,06	789.615,17	9,43
25	Despesas de Capital	1.000,00	96.008,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.394.431,00	6.396.650,96	1.949.792,11	30,48	1.932.196,77	30,21	1.824.019,06	28,52
27	Despesas Correntes	6.394.431,00	6.396.650,96	1.949.792,11	30,48	1.932.196,77	30,21	1.824.019,06	28,52
28	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	34.137.600,00	34.135.380,04	18.003.322,06	52,74	5.859.780,71	17,17	4.606.248,65	13,49
33	Despesas Correntes	34.112.600,00	33.540.380,04	18.003.322,06	53,68	5.859.780,71	17,47	4.606.248,65	13,73
34	Despesas de Capital	25.000,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	210.000.000,00	210.000.000,00	47.540.272,88	22,64	26.792.357,00	12,76	24.008.945,80	11,43

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPEASAS EMPENHADAS (d)	DESPEASAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
36	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	47.540.272,88	26.792.357,00	24.008.945,80
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	47.540.272,88	26.792.357,00	24.008.945,80

Nº	DESPEASAS MÍNIMAS ASPS	DESPESA
----	------------------------	---------

RREO

		REALIZADA
41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	31.672.122,92
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00

Nº	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	15.868.149,96	(4.879.765,92)	(7.663.177,12)

Nº	LIMITE NÃO CUMPRIDO	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO
44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00

Nº	PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,52	12,69

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
50	Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	UTILIZA O ANTERIOR	Valor
55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

Nº	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	230.971.057,00	230.971.057,00	31.817.245,05	13,78
63	Proveniente da União	168.020.170,00	168.020.170,00	22.012.765,79	13,10
64	Proveniente dos Estados	62.950.887,00	62.950.887,00	9.804.479,26	15,57
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.893.500,00	2.893.500,00	1.400.538,77	48,40

RREO

68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	233.864.557,00	233.864.557,00	33.217.783,82	14,20
----	---	----------------	----------------	---------------	-------

Nº	DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	23.889.124,00	35.099.140,44	8.771.667,14	24,99	7.773.007,94	22,15	7.767.194,20	22,13
70	Despesas Correntes	16.888.124,00	27.586.634,23	8.771.667,14	31,80	7.773.007,94	28,18	7.767.194,20	28,16
71	Despesas de Capital	7.001.000,00	7.512.506,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	153.581.191,00	171.505.659,58	103.803.313,23	60,52	16.484.628,45	9,61	16.151.520,13	9,42
73	Despesas Correntes	148.981.101,00	164.403.791,78	103.560.671,11	62,99	16.484.628,45	10,03	16.151.520,13	9,82
74	Despesas de Capital	4.600.090,00	7.101.867,80	242.642,12	3,42	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.024.000,00	5.044.748,35	436.785,00	8,66	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Despesas Correntes	2.024.000,00	5.044.748,35	436.785,00	8,66	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	3.914.905,00	7.550.697,08	417.620,74	5,53	362.301,57	4,80	348.969,57	4,62
79	Despesas Correntes	3.813.905,00	6.772.903,93	417.620,74	6,17	362.301,57	5,35	348.969,57	5,15
80	Despesas de Capital	101.000,00	777.793,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.073.440,00	1.073.440,00	153.903,25	14,34	24.239,57	2,26	22.285,39	2,08
82	Despesas Correntes	973.440,00	973.440,00	153.903,25	15,81	24.239,57	2,49	22.285,39	2,29
83	Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	46.000,00	13.707.002,42	9.478,00	0,07	8.578,00	0,06	8.578,00	0,06
88	Despesas Correntes	46.000,00	13.120.270,86	9.478,00	0,07	8.578,00	0,07	8.578,00	0,07
89	Despesas de Capital	0,00	586.731,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	184.528.660,00	233.980.687,87	113.592.767,36	48,55	24.652.755,53	10,54	24.298.547,29	10,38

Nº	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	117.076.974,00	128.397.416,50	16.385.210,18	12,76	15.251.410,98	11,88	14.368.129,39	11,19
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	212.474.686,00	230.782.185,45	120.964.808,05	52,42	27.032.369,25	11,71	26.282.301,49	11,39
93	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	10.937.291,00	13.464.582,42	2.335.544,87	17,35	131.765,16	0,98	57.346,37	0,43
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	12.388.238,00	16.024.030,08	1.330.981,72	8,31	1.204.772,09	7,52	1.138.584,74	7,11
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	7.467.871,00	7.470.090,96	2.103.695,36	28,16	1.956.436,34	26,19	1.846.304,45	24,72
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	34.183.600,00	47.842.382,46	18.012.800,06	37,65	5.868.358,71	12,27	4.614.826,65	9,65
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	394.528.660,00	443.980.687,87	161.133.040,24	36,29	51.445.112,53	11,59	48.307.493,09	10,88

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
 Dados: 2023.03.29 14:35:39 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal
 Dourados/MS

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Dados: 2023.03.29 14:49:32 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
 Contador Geral do Município
 CRC/MS 007778/O-6

RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 12.4 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Ente Consorciado
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

LC nº 141/2012, Art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, Art. 11, II, b.

R\$ 1,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Valores Transferidos por Contrato de Rateio (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100
1	ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (b)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	DESPESAS PAGAS (d)
23	Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)	0,00	0,00	0,00
25	Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
26	VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
Dados: 2023.03.29 14:36:25 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal
Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
Dados: 2023.03.29 14:49:51 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28

R\$ 1,00

Nº	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo Final	
			Até o Bimestre	
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Ano 2030	Ano 2031	Ano 2032
12	DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1.205.693.335,84	1.249.880.287,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

Assinado de forma digital por ALAN
 ALAN AQUINO GUEDES DE AQUINO GUEDES DE
 MENDONCA:01347396128
 Dados: 2023.03.29 14:36:48 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal
 Dourados/MS

Assinado de forma digital por ANTONIO
 ANTONIO CARLOS CARLOS QUEQUETO:57270597120
 QUEQUETO:57270597120
 Dados: 2023.03.29 14:50:12 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
 Contador Geral do Município
 CRC/MS 007778/O-6

RREO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2023

LRF, Art. 48

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
Nº		
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	1.465.000.000,00
3	Previsão Atualizada	1.465.000.000,00
4	Receitas Realizadas	313.219.638,51
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	96.065.760,88
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	1.465.000.000,00
9	Dotação Atualizada	1.561.065.760,88
10	Despesas Empenhadas	394.892.368,45
11	Despesas Liquidadas	155.660.390,96
12	Despesas Pagas	140.322.033,11
13	Superávit Orçamentário	157.559.247,55

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Nº		
14	Despesas Empenhadas	394.892.368,45
15	Despesas Liquidadas	155.660.390,96

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Nº		
16	Receita Corrente Líquida	1.249.880.287,14
17	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.248.690.287,14
18	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.248.690.287,14

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Nº		
19	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
20	Receitas Previdenciárias Realizadas	21.341.392,90
21	Despesas Previdenciárias Empenhadas	13.331.717,93
22	Despesas Previdenciárias Liquidadas	13.322.427,97
23	Despesas Previdenciárias Pagas	8.341.877,44
24	Resultado Previdenciário	8.018.964,93
25	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
26	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
27	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
28	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
29	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
30	Resultado Previdenciário	0,00
31	Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
32	Receitas Realizadas	0,00
33	Despesas Empenhadas	0,00
34	Despesas Liquidadas	0,00
35	Despesas Pagas	0,00
36	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
Nº				
37	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	73.179.063,39	112.213.660,86	153,34
38	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	77.963.073,39	134.360.608,76	172,34

RREO

Nº	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
39	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.228.165,73	0,00	13.334.716,93	893.448,80
40	Poder Executivo	14.228.165,73	0,00	13.334.716,93	893.448,80
41	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	80.185.246,71	3.427.286,05	36.250.757,83	40.507.202,83
46	Poder Executivo	75.182.725,83	3.427.286,05	35.808.736,30	35.946.703,48
47	Poder Legislativo	5.002.520,88	0,00	442.021,53	4.560.499,35
48	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOTAL	94.413.412,44	3.427.286,05	49.585.474,76	41.400.651,63

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
52	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.010.774,84	25,00	1,43
53	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica;	22.914.979,24	70,00	52,73
54	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil;	0,00	50,00	0,00
55	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital.	0,00	15,00	0,00

Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado No Exercício	Saldo Não Realizado
56	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
57	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
58	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício	Saldo a Realizar
70	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	47.540.272,88	15,00	22,52

Nº	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
73	Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
 Assinado de forma digital por ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA:01347396128
 Dados: 2023.03.29 14:37:09 -04'00'

Alan Aquino Guedes de Mendonça
 Prefeito Municipal
 Dourados/MS

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Dados: 2023.03.29 14:50:30 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
 Contador Geral do Município
 CRC/MS 007778/O-6

REPUBLICAÇÃO - BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
 Balanço Geral Individualizado(BG) - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
 Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

13/03/2023 09:31 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	1.005.595,13	684.488,10
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	996.538,64	675.431,61
3	Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
5	Clientes	0,00	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	9.056,49	9.056,49
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
13	Estoques	0,00	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	1.271.610,01	903.413,95
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
21	Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
31	Estoques	0,00	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
34	Investimentos	0,00	0,00	0,00
35	Imobilizado	0,00	1.271.610,01	903.413,95
36	Bens Móveis	0,00	1.826.915,62	1.531.451,88
37	Bens Imóveis	0,00	307.523,65	151.450,71
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	862.829,26	779.488,64
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00
41	Intangível	0,00	0,00	0,00
42	Softwares	0,00	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00
48	Diferido	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0,00	2.277.205,14	1.587.902,05

REPUBLICAÇÃO - BALANÇO GERAL

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
50	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	147.665,97	109.174,32
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	36.575,30	31.327,00
52	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0,00	36.575,30	31.327,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	111.090,67	77.847,32
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	2.129.539,17	1.478.727,73
72	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0,00	2.129.539,17	1.478.727,73
81	Superávits ou Déficits Acumulados¹	0,00	2.129.539,17	1.478.727,73
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	650.811,44	612.437,55
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	1.478.727,73	866.290,18
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0,00	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0,00	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	2.277.205,14	1.587.902,05
95	ATIVO (I)	0,00	2.277.205,14	1.587.902,05
96	Ativo Financeiro	0,00	1.005.595,13	684.488,10
97	Ativo Permanente	0,00	1.271.610,01	903.413,95
98	PASSIVO (II)	0,00	405.672,47	127.723,33
99	Passivo Financeiro	0,00	405.672,47	127.723,33
100	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00

REPUBLICAÇÃO - BALANÇO GERAL

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2022	2021
101	SALDO PATRIMONIAL (II)	0,00	1.871.532,67	1.460.178,72

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2022	2021
102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00
105	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
106	Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
107	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00
111	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
112	Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
113	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA*	2022	2021
114	00	00	0,00	13.101,92	11.482,61
115	27	27	0,00	586.820,74	545.282,16
116	51	51	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS- IMAM, em 31 de dezembro de 2022. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação. O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa.
Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e Bancários.
Este grupo apresenta os saldos em Caixa e Equivalente de Caixa, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS- IMAM que perfazem o montante de R\$ 996.536,64.

D 12.a - Demais Créditos a Valores a Curto.
Na Conta - Demais Créditos a Valores a Curto, no período, apresentou o Saldo de R\$ 9.056,49.
Nesse item temos a esclarecer que os valores demonstrados na conta contábil - "Demais Créditos a Valores a Curto", é composto pelos créditos a receber (Ativo Realizável) na Conta de - OUTROS ADIANTAMENTO A PESSOAL no valor de R\$ 9.056,49, por reembolso de licença médica (RPPS) pagos aos servidores lotados na IMAM, e depois restituídos aos cofres do fundo, referente a folha do mês de dezembro/2021.

D 13 - Ativo Não Circulante - Imobilizado
O Ativo Imobilizado do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS- IMAM no ano de 2022, apresenta a seguinte situação:

Conta - Bens Móveis - somam o montante de R\$ 1.826.915,62.
Conta - Bens Imóveis - somam o montante de R\$ 307.523,65.
Conta - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulados - somam o montante de R\$ (862.829,26).

OBSERVAÇÃO: Os "Bens Imóveis em Andamento", no valor de R\$ 151.450,70, referem-se a Obras ainda em andamento no Parque Municipal de Conservação Ambiental "Paragem", e que ainda não foram concluídas, e entregues para o Departamento de Patrimônio. Sendo assim, os Bens só sofrerão Depreciação, após a entrega e o registro no sistema de patrimônio desta entidade.

D 14 - Passivo Circulante
Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraiados pelo município.
Dentre esses podemos identificar no grupo - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, saldos corresponde ao montante total de R\$ 36.375,30, referem a Encargos Sociais a Pagar (Salários e remunerações/contribuições ao RPPS).
Dentre esses podemos identificar na Conta - Demais Obrigações a Curto Prazo, no montante de R\$ 111.090,67, os saldos correspondem as retenções de consignações no referente a retenções da folha de pagamento dos servidores, tais como; INSS segurados, e outras consignações, não quitados dentro do exercício financeiro.

D 15 - Patrimônio Líquido
O Balanço do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS- IMAM apresentou um Patrimônio Líquido no Exercício de 2022 no valor de R\$ 2.129.539,17, composto por R\$ 1.478.727,73 de Resultado de Exercícios Anteriores, mais Resultado Patrimonial do Exercício Atual no valor de R\$ 650.811,44.

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro
O Ativo Financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R\$ 1.005.595,13.
O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de R\$ 405.672,47.

O Superávit Financeiro se deu em R\$ 599.922,66, para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

D 16.1 - Atos Potenciais Passivos
Constatamos que, não houve movimentação na conta de "Obrigações Contratuais", no período.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.


LAURO MAYMONE COELHO NETTO
Diretor Presidente do IMAM
CPF - 005.518.611-42


Antonio Carlos Quequeiro
Controlador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

NOTAS EXPLICATIVAS**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS – IMAM.****BALANÇO GERAL – 2022****NOTAS “A” – INFORMAÇÕES GERAIS;****A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;**

O **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS- IMAM**, do município de Dourados fora criado pela Lei Municipal LC nº 042, de 05 de novembro de 2001, e inscrito na **Receita Federal do Brasil**, com o **CNPJ: 04.329.061/0001-58**.

A 2 - Domicilio da Entidade;

A sede Administrativa do **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS - IMAM**, fica na Avenida Joaquim Teixeira Alves, 3.770, Jardim Caramuru - CEP: 79.820-020, em Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.

A 3 - Atividade da Entidade;

O **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS- IMAM** é uma entidade autárquica da administração indireta do Poder Executivo Municipal, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial; e terá como finalidade planejar, coordenar e executar as atividade de promoção da defesa, preservação, conservação, restauração e fiscalização do meio ambiente no território do Município de Dourados, de forma integrada à Política Nacional e Estadual do Meio Ambiente, bem como, em consonância com as legislações de Proteção e Controle do Meio Ambiente vigentes em nosso País.



REPUBLICAÇÃO - BALANÇO GERAL**A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A contabilização do exercício de 2022 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da *Empresa N&A Informática Ltda.*, compreendendo todas às Secretárias, Autarquias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

NOTAS “B” – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9º Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

B 3 - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

REPUBLICAÇÃO - BALANÇO GERAL

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a existência de Estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 4 - Imobilizado;

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através do **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS- IMAM**, quer com recursos próprios do Município; do **Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA**, ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas, e o seu registro e controle, no **PATRIMONIO** da Entidade.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo Departamento de Patrimônio Central, que providenciasse a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado o *Termo de Conferência de Inventário/Imobilizado*. Devidamente assinado, o referido documento atesta a existência dos **BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, ao encerramento do presente exercício financeiro.

Todo trabalho foi elaborado pela *Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis*, instaurada pelo **Decreto nº 1.089 de 25 de fevereiro de 2022**, conforme relatório emitido pela mesma.

B 5 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

NOTAS “C” – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o **§ 11º NBC T 16.6**, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

REPUBLICAÇÃO - BALANÇO GERAL

Cadastro dos Responsáveis:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS							
Balanço Geral Individualizado(BG) - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS							
Cadastro dos Responsáveis							
Janeiro até Dezembro - Anual 2022							
TC/MS, Resolução nº 28, de 03/10/2018							
Nº	Nome	Tipo de Responsabilidade	CPF/CNPJ	Telefone Celular	e-mail	Período do Exercício/Análise	
1	CONTROLADOR INTERNO	RAPHAEL DA SILVA MATOS	4323	66381232149	679930692833	01/01/2022 a 31/12/2022	
2	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	Antonio Carlos Queiroga	95	57270597120	67896467523	30/08/2022 a 31/12/2022	
3	RESPONSÁVEL E PROCURADOR	PAULO CESAR FERNES DA SILVA	3577	69340638154	67389325740	01/01/2022 a 31/12/2022	
4	ORDENADOR DE DESPESA	LAIRO MAYMONE COELHO NETO	51	00561667142	679932562703	01/01/2022 a 31/12/2022	

Fonte: Sistema de Contabilidade - NIA Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

NOTAS "D" – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS- IMAM**, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2022, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o **Orçamento (LOA-2022)** apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em **17 de dezembro de 2021**, pela **Lei Municipal nº 4.752/2021**, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A **Receita Prevista** na LOA foi de **R\$ 850.000,00** e com a **Atualização** da receita passou a ser **R\$ 850.000,00**, e a **Arrecadada** no exercício foi de **R\$ 60.536,45**, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **R\$ (789.463,55)**.

REPUBLICAÇÃO - BALANÇO GERAL

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de crédito:

A *Despesa Atualizada* foi de **R\$ 4.887.426,12**, sendo que as *Despesas Empenhadas* foram de **R\$ 4.227.189,92**, *Despesas Liquidadas* de **R\$ 3.969.183,42** e a *Despesa Paga* no exercício de **R\$ 3.932.608,12**, gerando uma economia orçamentária de **R\$ 660.236,20**.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS- IMAM de 2022, podem ser observados abaixo:

• (a) Receita Orçamentária Arrecadada	R\$	<u>60.536,45</u>
• (b) Despesa Orçamentária Realizada	R\$	<u>4.227.189,92</u>
• (c) <i>Déficit Orçamentário</i> (a – b)	R\$	<u>(4.166.653,47)</u>

O *Déficit Orçamentário* apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo 12 é coberto pelo saldo financeiro de *Caixa e Equivalentes de Caixa*, que a entidade possuía no final do exercício anterior (2021) no valor de **R\$ 675.431,61**, e *transferência financeira recebida* da entidade Prefeitura no montante de **R\$ 4.209.811,36**, como demonstrado no Balanço Financeiro – Anexo 13, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro de forma expressivo. Isso se deve a apuração que se dá utilizando-se de sub fontes, com o controle individualizado por convênio ou congêneres, Transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento etc.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas

REPUBLICAÇÃO - BALANÇO GERAL

nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2022.

A INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS- IMAM adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O *superávit financeiro* utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo *Saldo de Exercícios Anteriores*, do Balanço Orçamentário, no montante de **RS 2.426,12.**

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

REPUBLICAÇÃO - BALANÇO GERAL

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados, assim se comportou:

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - c - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	16.549,01	16.549,01	16.549,01	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	16.549,01	16.549,01	16.549,01	0,00	0,00
106	Invenções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	16.549,01	16.549,01	16.549,01	0,00	0,00

D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior, assim se apresentou:

REPUBLICAÇÃO - BALANÇO GERAL

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	31.327,00	31.327,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	31.327,00	31.327,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	31.327,00	31.327,00	0,00	0,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O *Balanço Financeiro* evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar “a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte”.

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as *Receitas Arrecadadas* de **RS 60.536,45** e as *Despesas Executadas* de **RS 4.227.189,92** por categoria econômica o Balancete Financeiro os evidencia por “fontes” de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:



REPUBLICAÇÃO - BALANÇO GERAL

C/C	FUNTE DE RECURSOS	2022		2021		2020	
		Saldo (R\$) - 01/01	Saldo (R\$) - 31/12	Saldo (R\$) - 01/01	Saldo (R\$) - 31/12	Saldo (R\$) - 01/01	Saldo (R\$) - 31/12
176 00	00	18.997,87	0,00	18.997,87	1.593,50	0,00	1.593,50
176 27	27	41.338,88	0,00	41.338,88	545.282,10	0,00	545.282,10
177 51	51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - NFA em parceria, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As “***Transferências Financeiras Recebidas***” são repasses financeiros do poder Executivo Municipal a INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS- IMAM, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos da Autarquia Municipal.

Durante o exercício de 2022 foram repassados ao INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS- IMAM o montante de **R\$ 4.209.811,36.**

D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e *inscritos em Restos a Pagar*, no período a Inscrição foi de **R\$ 258.006,50.**

D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos processados e inscritos em Restos a Pagar, no valor de **R\$ 36.575,30.**

D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS- IMAM, do qual o Instituto é mero agente depositário, apresentou o seguinte valor, **R\$ 1.197.310,66** no Exercício.

D 8-d - Outros Recebimentos Extra orçamentários;

A Conta de “***Os Outros Recebimentos Extra orçamentários***”, apresentou o montante de **R\$ 724,69.**

REPUBLICAÇÃO - BALANÇO GERAL**D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;**

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo *Caixa e Equivalentes de Caixa*, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em *Espécie do Exercício Anterior* é de **R\$ 675.431,61.**

D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de **R\$ 4.227.189,92.**

D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende os valores pagos de *Restos a Pagar Não processados* em exercícios anteriores, no período, foi de **R\$ 18.549,01.**

D 10-b - Pagamento de Restos a Pagar Processados;

Compreende os valores pagos de Restos a Pagar Processados em exercícios anteriores, no período, foi de **R\$ 31.327,00.**

D 10-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra orçamentária, pagos no exercício, foi de **R\$ 1.164.067,31.**

D 10-d - Outros Recebimentos Extra orçamentários;

O Total dos pagamentos de *“Os Outros Recebimentos Extra orçamentários”*, foi de **R\$ 724,69.**

REPUBLICAÇÃO - BALANÇO GERAL**D 10-e - Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária;**

Constatamos que, não houve *Transferências Financeiras Concedidas*, no período.

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em *Espécie para o Exercício Seguinte* é de **R\$ 996.538,64.**

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS- IMAM**, em 31 de dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e Bancários.

REPUBLICAÇÃO - BALANÇO GERAL

Este grupo apresenta os saldos em *Caixa e Equivalente de Caixa*, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS- IMAM** que perfazem o montante de **R\$ 996.538,64**.

D 12.a - Demais Créditos a Valores a Curto.

Na Conta - **Demais Créditos a Valores a Curto**, no período, apresentou o Saldo de **R\$ 9.056,49**.

Nesse item temos a esclarecer que os valores demonstrados na conta contábil - "**Demais Créditos a Valores a Curto**", é composto pelos créditos a receber (Ativo Realizável) na Conta de - **OUTROS ADIANTAMENTO A PESSOAL** no valor de **R\$ 9.056,49**, por reembolso de licença médica (RPPS) pagos aos servidores lotados na **IMAM**, e depois restituídos aos cofres do fundo, referente a folha do mês de dezembro/2021, conforme demonstrado no quadro abaixo:

D 13 - Ativo Não Circulante - Imobilizado

O **Ativo Imobilizado** do **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS-IMAM** no ano de 2022, apresenta a seguinte situação:

ATIVO IMOBILIZADO - Totalizou o montante de **R\$ 1.271.610,01**.

Conta - Bens Móveis - somam o montante de **R\$ 1.826.915,62**.

Conta - Bens Imóveis - somam o montante de **R\$ 307.523,65**.

Conta - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulados - somam o montante de **R\$ (862.829,26)**.

As adquiridos de Bens patrimoniais ocorreram conforme abaixo:

- Aquisições em 2022 no valor de R\$ 124.621,95;

- Incorporação de Nota de Pagamento nº 222 de 14/12/2021 no valor de 31.450,99;

- Incorporação de bens adquiridos pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente em 2022 no valor de R\$ 212.701,00, pois o Fundo não possui personalidade Jurídica Própria;

REPUBLICAÇÃO - BALANÇO GERAL

- Aquisição por Doação no valor de R\$ 9.479,00;

- Aquisição por compensação ambiental no valor de R\$ 73.283,74.

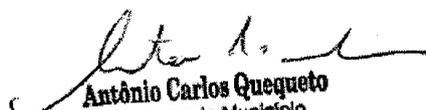
OBSERVAÇÃO: Os "**Bens Imóveis em Andamento**", no valor de **R\$ 151.450,70**, referem-se a Obras ainda em andamento no Parque Municipal de Conservação Ambiental "Paragem", e que ainda não foram concluídas e entregues para o Departamento de Patrimônio. Sendo assim, os Bens só sofrerão Depreciação, após o registro no sistema de patrimônio desta entidade, conforme parecer abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS

Informações Complementares para atender solicitação no Parecer Complementar emitido pela Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão

1. Registro de Bens Imóveis;

O registro de bens imóveis no Balanço Patrimonial no valor de R\$ 151.450,70, se refere, a obras ainda em andamento no parque Unidade de Conservação Paragem e que os mesmos ainda não foram concluídos e entregues para o registro pelo setor de patrimônio. Desta forma informamos que os bens sofrerão Depreciação somente após os registros no sistema de patrimônio desta entidade.


Antônio Carlos Quequeto
Contador do Município
CRC/MS 007778/O-6

REPUBLICAÇÃO - BALANÇO GERAL**D 14 - Passivo Circulante**

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no grupo – *Obrigações Trabalhistas, Previdenciários e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo*, saldos corresponde ao montante total de **R\$ 36.375,30**, referem a *Encargos Sociais a Pagar* (Salários e remunerações/contribuições ao RPPS).

Dentre esses podemos identificar na Conta - *Demais Obrigações a Curto Prazo*, no montante de **R\$ 111.090,67**, os saldos corresponde as retenções de consignações no referente a retenções da folha de pagamento dos servidores, tais como; INSS segurados, e outras consignações, não quitados dentro do exercício financeiro.

D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS- IMAM apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2022** no valor de **R\$ 2.129.539,17**, composto por **R\$ 1.478.727,73** de *Resultado de Exercícios Anteriores*, mais Resultado *Patrimonial do Exercício Atual* no valor de **R\$ 650.811,44**.

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O *Ativo Financeiro* compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R\$ 1.005.595,13**.

O *Passivo Financeiro* compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com *Anexo 17*, no valor de **R\$ 405.672,47**.

O *Superávit Financeiro* se deu em **R\$ 599.922, 66**, para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

D 16.1 - Atos Potenciais Passivos

Constatamos que, não **houve movimentação** na conta de “*Obrigações Contratuais*”, no período.

REPUBLICAÇÃO - BALANÇO GERAL

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a **Demonstração das Variações Patrimoniais** evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As *Variações Patrimoniais Aumentativas* se deram em **R\$ 4.597.262,54** e as *Variações Patrimoniais Diminutivas* em **R\$ 3.946.451,10**.

O **Resultado Patrimonial** apurado no exercício foi de **R\$ 650.811,44**.

D 17 - Pontos de Destaque

As *Variações Patrimoniais Aumentativas* mais significativas são as elencadas no grupo **"Transferências e Delegações Recebidas"** que somam o montante de **R\$ 4.422.512,36**, referente a transferência financeira recebida da Prefeitura Municipal para manutenção de todos os serviços e obrigações da Entidade.

O saldo na conta **"Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras"** somou **R\$ 60.536,45**.

As **"Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)"** mais representativas referem-se às despesas com **"Remuneração a Pessoal"**, sendo servidores públicos ativos lotados na Autarquia Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal), que somaram **R\$ 3.308.730,65**, no período; O Saldo da conta - **"Encargos Patronais"** somaram **R\$ 456.418,10**.

A conta **"uso de bens, serviços e consumo de capital"**, correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção da Autarquia Municipal. Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros

REPUBLICAÇÃO - BALANÇO GERAL

alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros, totalizaram **R\$ 181.302,35.**

O Saldo da conta de “**SERVIÇOS**” somou **R\$ 97.961,73**; na conta de “**Depreciação, Amortização e Exaustão**” o saldo foi de **R\$ 83.340,62.**

A VPD “**Transferência e Delegações Concedidas**”, que são as transferências realizadas “**Transferências Intraorçamentárias**” refere se a transferência de bens moveis para a entidade prefeitura municipal, Execução Orçamentária Delegada de Entes, referente a repasses de auxílio financeiro, sendo assim, constatamos que **não houve movimentação no período.**

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A **Dívida Flutuante** é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria, somaram o montante de **R\$ 405.672,47**, para o **Exercício Seguinte.**

Os **Restos a Pagar Processados** são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento, e assim se comportaram, no período:

- **SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** – no valor de **R\$ 31.327,00**;
- **INSCRIÇÃO DE RPP** – no valor de **R\$ 36.575,30**;
- **BAIXA POR PAGAMENTO** – no valor de **R\$ 31.327,00**;
- **BAIXA POR CANCELAMENTO** – **sem movimentação.**
- **SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE** - no valor de **R\$ 36.575,30.**

REPUBLICAÇÃO - BALANÇO GERAL

Os **Restos a Pagar Não Processados** referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência, assim se comportaram no período:

- **SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** - no valor de **R\$ 18.549,01**;
- **INSCRIÇÃO DE RPNP** – no valor de **R\$ 258.006,50**;
- **BAIXA POR PAGAMENTO** – no valor de **R\$ 18.549,01**;
- **BAIXA POR CANCELAMENTO** – **sem movimentação.**
- **SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE** - no valor de **R\$ 258.006,50**.

Os **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**, são Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio da Autarquia Municipal, da qual é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

- **SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** - no valor de **R\$ 77.847,32**;
- **INSCRIÇÃO** – no valor de **R\$ 1.197.310,66**;
- **BAIXA POR PAGAMENTO** – no valor de **R\$ 1.164.067,31**;
- **BAIXA POR CANCELAMENTO** – **sem movimentação.**
- **SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE** - no valor de **R\$ 111.090,67**.

O Saldo Financeiro na Conta - **Caixa e Equivalente de Caixa** para o exercício seguinte, soma o montante de **R\$ 996.538,64**, conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro apresentados nas Demonstrações.

Analisando-se o quadro acima, verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2022.

REPUBLICAÇÃO - BALANÇO GERAL**ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A **Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC)**, foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2022, em observância as normas aplicáveis.

A **Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 18 - Pontos De Destaque

A *Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa*, totalizam um Superávit **R\$ 321.107,03.**

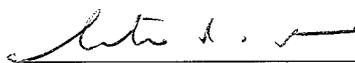
A *Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2022* na conta de *Caixa e Equivalentes Caixa - FINAL*, perfaz um montante de **R\$ 996.538,64.**

A **Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

REPUBLICAÇÃO - BALANÇO GERAL**NOTAS “E” – DISPOSIÇÕES FINAIS;**

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2022, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2022 do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO**, do **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS- IMAM de DOURADOS/MS**.



Antônio Carlos Quequeto

Contador CRC/MS – 007778/0-6

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 013/2023**

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores em vigor, voltados para o Pregão Presencial em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DO TIPO NÃO PERECÍVEIS, SOB O REGIME DE ENTREGA PARCELADO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, e outras unidades que futuramente possam se agregadas de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos da Pregoeira desta FUNSAUD, Srª. Gisele Manvailier Silva, sagrando-se vencedoras no certame em questão, as empresas proponentes para os respectivos itens como seguem:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 47, 48, 49, 51 e 52.	ADJUDICADO	ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME	R\$ 248.661,32
12, 42, 44, 46 e 50	FRACASSADOS	-	-

Tudo conforme ata da sessão do certame e circunstanciado na Planilha de Apuração Final, do referido Pregão Presencial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 29 de Março de 2023.

JAIRO JOSÉ DE LIMA

Diretor Presidente - FUNSAUD

DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021.

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**

Partes:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ: 20.267.427/0001-68

Compromitente Fornecedor:

L. SANTI ME

CNPJ: 48.841.626/0001-57

Valor: R\$ 183.012,74

Processo de Licitação nº 012/2023 - Pregão Presencial nº 006/2023.

OBJETO: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em futuro e eventual fornecimento de produtos de gêneros alimentícios – hortifrutigranjeiro, objetivando atender as necessidades e demandas das unidades da Fundação de Serviços de Saúde - FUNSAUD, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº 006/2023.

L. SANTI ME						
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
					Unitário	Total
1	ABOBORA PAULISTA de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	KG	1.300	Só Fruta	R\$ 5,98	R\$ 7.774,00
2	CENOURA - LEGUME IN NATURA, ESPÉCIE COMUM	KG	1.400	Só Fruta	R\$ 4,62	R\$ 6.468,00
3	CHUCHU IN NATURA, VARIEDADES VERDE, ESPÉCIE COMUM	KG	768	Só Fruta	R\$ 6,48	R\$ 4.976,64
4	SALSINHA - VERDURA IN NATURA, TIPO SALSINHA, ESPÉCIE COMUM	MÇS	500	Só Fruta	R\$ 3,83	R\$ 1.915,00
5	CEBOLINHA - VERDURA IN NATURA, TIPO CEBOLINHA, ESPÉCIE COMUM	MÇS	500	Só Fruta	R\$ 4,41	R\$ 2.205,00
6	TOMATE SALADA - LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE SALADA	KG	960	Só Fruta	R\$ 10,10	R\$ 9.696,00
7	BATATA INGLESA - de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniformes, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície externa.	KG	1.500	Só Fruta	R\$ 6,29	R\$ 9.435,00
8	COUVE-FLOR Verdura in natura, tipo Couve- Flor.	CABEÇA	290	Só Fruta	R\$ 6,13	R\$ 1.777,70
9	BROCOLIS Verdura in natura, tipo Brócolis.	MÇS	290	Só Fruta	R\$ 6,59	R\$ 1.911,10
10	BETERRABA legume in natura, tipo beterraba, espécie comum	KG	500	Só Fruta	R\$ 5,33	R\$ 2.665,00
12	COUVE MANTEIGA - Verdura in natura, tipo Couve Manteiga	MÇS	576	Só Fruta	R\$ 5,45	R\$ 3.139,20
13	CEBOLA - Cebola roxa com coloração roxa, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas	KG	700	Só Fruta	R\$ 5,77	R\$ 4.039,00
14	ABOBORA CABOTIAN - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	KG	1.300	Só Fruta	R\$ 5,98	R\$ 7.774,00
15	ALHO - cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade	KG	120	Só Fruta	R\$ 30,50	R\$ 3.660,00
16	BATATA DOCE - legume in natura, tipo batata doce, características adicionais extra, 1º qualidade	KG	600	Só Fruta	R\$ 5,33	R\$ 3.198,00
17	REPOLHO BRANCO - verdura in natura, tipo repolho, espécie branco	CABEÇA	150	Só Fruta	R\$ 5,20	R\$ 780,00
18	MANDIOCA SEM CASCA - legume in natura, tipo mandioca, espécie comum	KG	960	Só Fruta	R\$ 7,46	R\$ 7.161,60
19	BANANA NANICA - fruta in natura, tipo banana, espécie nanica	KG	3.300	Só Fruta	R\$ 6,92	R\$ 22.836,00
20	BANANA MAÇÃ - fruta in natura, tipo banana, espécie maçã	KG	500	Só Fruta	R\$ 9,81	R\$ 4.905,00
21	LARANJA - fruta in natura, tipo laranja, espécie pera	KG	2.880	Só Fruta	R\$ 4,63	R\$ 13.334,40
22	MAÇÃ - fruta in natura, tipo maçã, espécie gala	KG	1.920	Só Fruta	R\$ 11,51	R\$ 22.099,20
23	MAMÃO - fruta in natura, tipo mamão, espécie comum	KG	2.300	Só Fruta	R\$ 8,51	R\$ 19.573,00
24	MELANCIA - fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar	KG	2.000	Só Fruta	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
25	MELÃO - fruta in natura, tipo melão, espécie comum	KG	995	Só Fruta	R\$ 7,94	R\$ 7.900,30

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD

26	ABACAXI - fruta in natura, tipo abacaxi, espécie pérola	UNI-DADE	600	Só Fruta	R\$ 6,33	R\$ 3.798,00
27	LIMÃO - fruta in natura, tipo limão, espécie taiti	KG	120	Só Fruta	R\$ 5,53	R\$ 663,60
28	OVO - tamanho extra, origem galinha, características adicionais branco	DÚZIA	120	Só Fruta	R\$ 9,40	R\$ 1.128,00
Valor Total						R\$ 183.012,74

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes das contratações dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

ASSINAM: Sr. Jairo Jose de Lima e Sr. Luciano Santi.

Dourados-MS, 27 de Março de 2023.

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

Promitentes Fornecedores:

L. SANTI ME

Testemunhas:

Ass.: _____	Ass.: _____
Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA

PORTARIA/CMD/RH Nº. 150, de 29 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, à seguinte servidora:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ANTONIO LEIVINO DA SILVA	01/02/2022-2023	14/04 a 28/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laudir Antonio Munaretto
Presidente

ATO DA MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa das Pessoas com Transtorno Espectro do Autismo, Síndrome de Down, TDAH, Deficiências e com Doenças Raras.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que dispõe do art. 92-A, §5º da Resolução 121/2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados):

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Dourados, a Frente Parlamentar em Defesa das Pessoas com Transtorno Espectro do Autismo, Síndrome de Down, TDAH, Deficiências e com Doenças Raras.

ATO DA MESA DIRETORA

Parágrafo único: A existência formal da referida Frente Parlamentar, terá a duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período por decisão de seus membros e ofício a mesa diretora.

Art. 2º A Frente Parlamentar a que se refere o art. 1º tem por objetivo chamar a atenção da população, das Secretarias e do Executivo para essas causas nobres, pois hoje em Dourados e em Mato Grosso do Sul, temos problemas de acessibilidade, de saúde, de educação e de transporte público para pessoas com espectro do autismo, síndrome de down, tdah, deficiências e pouco conhecimento sobre as doenças raras, essas pessoas e seus familiares enfrentam desafios diários no cotidiano da cidade, que precisam ser visibilizados para promover a inclusão social.

Art. 3º. Compõem a presente Frente Parlamentar os senhores Vereadores e Vereadoras, Sergio Nogueira (PSDB), Liandra Ana Brambilla (PTB), Tânia Cristina da Silva (PP) e Jânio Colman Miguel (PTB), sob a presidência do primeiro, vice-presidência da segunda, sendo os demais membros.

Parágrafo único: Para atingir suas finalidades, a Frente Parlamentar por este Ato criada, poderá agregar, além dos Vereadores acima nomeados, outros membros desta Casa de Leis, bem como representantes governamentais e não governamentais que representem os segmentos da mencionada Frente Parlamentares.

Art. 4º. Ao final do sexto mês de trabalho, a Frente Parlamentar deverá encaminhar um relatório objetivo e detalhado de suas ações para a Mesa Diretora.

Art. 5º. As atividades das Frentes Parlamentares registradas na forma deste Ato serão amplamente divulgadas pela Câmara, inclusive por meios eletrônicos.

Art. 6º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaguaribe, Câmara Municipal de Dourados-MS, 21 de março de 2023.

Laudir Antonio Munaretto. Presidente.	Maurício Lemes Vice-presidente.
Jucemar Almeida Arnal. 1º Secretário.	Liandra Ana Bambrilla 2ª Secretária.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO Nº 11/2023CMD
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2022**

LAUDIR ANTÔNIO MUNARETTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; Lei Municipal nº 2.635 de 08 de janeiro de 2004, Lei nº 4.563 de 18 de novembro de 2020; bem como nas legislações pertinentes em vigor, após a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo, para Câmara Municipal de Dourados/MS, e conforme o Edital nº 008/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.841 de 09 de março de 2023, e Edital nº 009/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.842 de 10 de março de 2023, CONVOCA PARA POSSE e NOMEAÇÃO, no dia 03 de abril de 2023, os candidatos aprovados e classificados relacionados abaixo no Anexo I:

Dourados-MS, 29 de março de 2023.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

ANEXO I**ENSINO FUNDAMENTAL****Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
243010036	ADRIANO DA SILVA MATOS	4

Cargo: COPEIRA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
243006761	ANDREIA ESQUIVEL DA SILVA	1
243012659	GESSICA RAQUEL SCHUTZ BENITES	2

NIVEL SUPERIOR**Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
243009992	DANIEL NADAF CUPINI	2

OUTROS ATOS

ATA - REURB

ATA N.º 02 de 28 de março de 2023

Comissão de Regularização Fundiária Urbana – REURB

No dia vinte e oito de dois mil e vinte e três (28/03/2023), reuniram-se na sala de reuniões da Agência Municipal de Habitação e Interesse Social, AGEHAB, em reunião às oito horas (8h), com a presença dos seguintes membros da Comissão de Regularização Fundiária Urbana – REURB (decreto n.º 373 de 24/05/2021): Joaquim Lucas Franco Quintana (representante da AGEHAB e presidente da Comissão), Ana Laura Praxedes Soares (representante da AGEHAB), Caryne Correia da Silva Matos (representante da AGEHAB), Doraline Helen Marques dos Santos Bitencourt (representante da Gestão de Bens Patrimoniais Permanentes – SEMAD), Rodrigo Vinnicius Leite de Almeida (representante do SEPLAN), Ênio Alencar da Silva (representante do Departamento de Geoprocessamento – SEPLAN) e Fábio Barbosa de Souza (representante do Departamento de Fiscalização de Obras – SEPLAN). Foram apresentados os processos descritos a seguir com os seguintes pareceres, encaminhamentos e conclusões:

01 – EVA CESAR BARBOSA - Processo: 23.339/2020

Imóvel: Quadra 35A – Pq. Nova Dourados – Mat. 48.760

Parecer: Favorável para REURB-E.

02 – IGREJA EVANGÉLICA PENTECONTAL PALAVRA DE CRISTO PARA O BRASIL - Processo: 996/2023

Imóvel: Quadra 33 – Lote 17 – Jardim Canaã III – Mat. 63.942

Parecer: Favorável para REURB-E.

03 – MUNICÍPIO DE DOURADOS - Processo: 860/2023

Imóvel: Área B – Jardim Flórida I – Mat. 60.971 - Loteamento Social Bom Jesus.

Parecer: Favorável para REURB-S.

04 – MUNICÍPIO DE DOURADOS - Processo: 861/2023

Imóvel: Quadra 72, Quadra 73, Quadra 74 e Quadra 75 – Parque das Nações II - Loteamento Social Vila Valderéz de Oliveira.

Parecer: Favorável para REURB-S.

05 – MUNICÍPIO DE DOURADOS - Processo: 1.003/2023

Imóveis: Quadra 50 – Lotes 07 ao 12, Quadra 51 – Lotes 01 ao 03, Quadra 56 – Lotes 01 ao 06 – Parque das Nações II (Cancha) - Loteamento Social Vida Nova 05.

Parecer: Favorável para REURB-S.

06 – MUNICÍPIO DE DOURADOS - Processo: 1.004/2023

Imóvel: Quadra 16 – Lote 01 – Porã – Mat. 97.746 - Loteamento Social Vida Nova 06.

Parecer: Favorável para REURB-S, condicionado ao cercamento nos lotes (áreas) que fazem divisa com a área de preservação ambiental, conforme projeto aprovado.

07 – MUNICÍPIO DE DOURADOS - Processo: 1.006/2023

Imóvel: Quadra 15 – Lote 01 – Porã – Mat. 97.745 - Loteamento Social Vida Nova 07.

Parecer: Favorável para REURB-S, condicionado ao cercamento nos lotes (áreas) que fazem divisa com a área de preservação ambiental, conforme projeto aprovado.

08 – ORLANDO MOTTA ZIMERMANN JUNIOR - Processo: 7.875/2023

Imóvel: Quadra 10 – Lote A – Panambi Verá – Mat. 71.317

Parecer: Favorável para REURB-E, condicionado ao parecer favorável da Secretaria de Planejamento – SEPLAN.

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2023/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS INSTITUTOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ADIMP/MS

CNPJ Nº: 03.433.584/0001-87

PROCESSO: Nº. 005/2023/PreviD, Inexigibilidade nº 001/2023/PreviD.

OBJETO: Pagamento de anuidade à Associação dos Institutos Municipais e Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul (ADIMP-MS), visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, da Lei nº. 8.666/1.993 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.126 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.079 – Manutenção das Atividades do PreviD

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

33.90.39.01 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades

Fonte 18020000

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do contrato.

FISCAL DE CONTRATO: Fernanda Aran Colman Batista Barros.

SUBSTITUTO LEGAL DO FISCAL DE CONTRATO: Edimar Zuntini.

GESTOR DE CONTRATO: Fernando Abreu Pinto

NOTA DE EMPENHO: nº 044/2023.

DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais).

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

CLEBER AUGUSTO DA SILVA RAMIRES ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, Comércio varejista de bebidas e Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares localizada na Rua GASPAR ALENCASTRO Nº 200 - Bairro Jardim Paulista, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GVT REFORMAS E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia – LP, Licença Ambiental de Instalação – LI e Licença Ambiental de Operação – LO para a atividade de Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, localizada na Rodovia BR 163, Quadra 04, Lote 06 e parte do Lote 07, Sítio Fortaleza, Núcleo Colonial de Dourados no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CLINICA ROSELY RODRIGUES DA MATTA LTDA - EPP torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada (LS), para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, sala de sorologia, Localizada junto a Rua João Vicente Ferreira Nº 1.670, Sala 01, Vila Progresso, Município de Dourados MS, CEP 79.825-020.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença de Instalação e Alteração de Titularidade, para a atividade de COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO, localizada na Rua/Av. Marcelino Pires, nº 6701, Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.